



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CAMILA VICENTE COLAÇO DA CONCEIÇÃO

**UM OLHAR INTERSECCIONAL PARA AS NARRATIVAS DE
ABANDONO E ESTIGMATIZAÇÃO DE MULHERES PRESAS**

Londrina
2024

CAMILA VICENTE COLAÇO DA CONCEIÇÃO

UM OLHAR INTERSECCIONAL PARA AS NARRATIVAS DE ABANDONO E ESTIGMATIZAÇÃO DE MULHERES PRESAS

Relatório de DEFESA apresentado ao Programa de Pós-graduação (PPGSOC), do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH), da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. Ângela Maria de Sousa Lima

Londrina
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

C744o Conceição, Camila Vicente Colaço da.
Um olhar Interseccional para a trajetória de mulheres presas, retratadas em obras jornalísticas literárias / Camila Vicente Colaço da Conceição. - Londrina, 2024.
70 f.

Orientador: Ângela Maria de Sousa Lima.
Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2024.
Inclui bibliografia.

1. Estigma - Tese. 2. Gênero - Tese. 3. Cárcere feminino - Tese. 4. Interseccionalidade - Tese. I. Lima, Ângela Maria de Sousa . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. III. Título.

CDU 316

CAMILA VICENTE COLAÇO DA CONCEIÇÃO

**UM OLHAR INTERSECCIONAL PARA AS NARRATIVAS DE
ABANDONO E ESTIGMATIZAÇÃO DE MULHERES PRESAS**

Relatório de DEFESA apresentado ao Programa de Pós-graduação (PPGSOC), do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH), da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Sociologia.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa.Dra. Zuleika de Paula
Bueno
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Profa. Dra. Carolina Cassia Batista Santos
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Profa. Dra. Angélica Lyra de Araújo
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Profa. Dra. Jaqueline Fabeni dos Santos
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 14 de agosto de 2024.

“Você pode me riscar da História
Com mentiras lançadas ao ar.
Pode me jogar contra o chão de terra,
Mas ainda assim, como a poeira, eu vou me levantar. [...]
Pode me atirar palavras afiadas,
Dilacerar-me com seu olhar,
Você pode me matar em nome do ódio,
Mas ainda assim, como o ar, eu vou me levantar.”

Maya Angelo

AGRADECIMENTOS

Desde o meu ingresso no Programa de Pós-graduação até o momento que se fez presente, tive que lidar com percalços que me debilitaram emocionalmente e prejudicaram a minha saúde mental. Além do processo de escrita de uma pesquisa que é deveras desgastante por si só.

Relembrar esses momentos e escrever sobre, me traz lágrimas aos olhos, mas parte dessas lágrimas são de gratidão, pois nos momentos mais críticos, tive grandes pessoas ao meu lado. A minha rede de apoio foi essencial para que eu chegasse no presente momento. Portanto, reservo carinhosamente este espaço para registrar meus mais sinceros agradecimentos.

Primeiramente, agradeço à minha mãe, Patrícia Vicente, que forjou todo o caminho para que eu pudesse estar aqui. E, por ser uma mulher inspiradora.

Agradeço a todas as mulheres da minha família, em especial Caroline Vicente, Zulmira Vicente e Maria Colaço da Conceição. Ao meu companheiro, André Stock, por sempre me apoiar e não me deixar desanimar em meio a diversas crises.

Aos meus guias espirituais e aos Orixás que iluminaram meu caminho e me auxiliaram a concluir essa pesquisa. Em especial a minha grandiosa orientadora, Ângela Maria de Sousa Lima, sem ela eu teria declinado, sem ela, essas linhas que hoje escrevo não existiriam, ela foi minha salvadora no caótico processo do mestrado.

Aos meus amigos, gostaria de nomeá-los, mas que sorte a minha de ter tantos que apoiaram nesse processo. Aos membros da banca, Zuleika de Paula Bueno, Carolina Cassia Batista Santos, Angélica Lyra de Araújo e Jaqueline Fabeni dos Santos, brilhantes sociólogas que aceitaram participar desta minha trajetória.

À Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que financia a presente pesquisa.

E, por fim, ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina, que permite que assim como eu, muitos outros possam desenvolver sua pesquisa e contribuir para a ciência do país.

“Os crimes cometidos por mulheres são, sim,
menos violentos; mas é mais violenta
a realidade que as leva até eles”

Nana Queiroz

CONCEIÇÃO, Camila Vicente Colaço. *Um olhar interseccional para as narrativas de abandono e estigmatização de mulheres presas*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

RESUMO

Esta pesquisa analisa as experiências que mulheres presas têm no âmbito do cárcere, e de que forma o estigma causado por essa situação impacta suas vivências. Para que cheguemos ao nosso objeto, o nosso recorte para o campo de estudo é construído a partir das obras “Prisioneiras”, escrita por Drauzio Varella e publicada em 2017; além de “Cadeia: relatos sobre mulheres” (2022) da pesquisadora Débora Diniz e “Presos que menstruam: A brutal vida das mulheres - tratadas como homens - nas prisões brasileiras” (2022), de Nana Queiroz. Desse modo, lançamos mão de um arcabouço teórico diverso, mas principalmente recorrendo a Erving Goffman para tratar do conceito do estigma, e de teorias decoloniais para tratar da perspectiva de gênero abarcada na pesquisa. Dito isso, questionamos: Qual o impacto do estigma imposto às mulheres autoras de crimes? De que forma isso implica na sua vivência na sociedade? Para responder essas indagações utilizamos sobretudo a pesquisa documental, apoiada na consulta à fontes bibliográficas. Objetivamos assim, compreender questões quanto à identidade e representação social no âmbito sociológico, debater questões relacionadas à diversidades e violências de gênero, discorrer sobre o panorama da mulher encarcerada, evidenciar o abandono da mulher sob a perspectiva interseccional e, por fim, compreender as questões do cuidado no âmbito das mulheres com liberdade restrita.

Palavras-chave: Estigma; Gênero; Cárcere feminino; Interseccionalidade.

CONCEIÇÃO, Camila Vicente Colaço. *An intersectional look at narratives of abandonment and stigmatization of women prisoners*. Dissertation (Master's in Sociology) – State University of Londrina, Londrina, 2024.

ABSTRACT

This research analyzes the experiences that incarcerated women undergo within the prison system and how the stigma resulting from this situation impacts their lives. Leading up to our subject, this research scope was formulated based on the work 'Prisioneiras' written by Drauzio Varella, published in 2017; in addition to “Jail: reports on women” (2022) by researcher Débora Diniz and “Prisoners who menstruate: The brutal life of women - treated like men - in Brazilian prisons” (2022), by Nana Queiroz. Thus, we draw upon a diverse theoretical framework, with key references to Erving Goffman for the concept of stigma, and decolonial theories to address the gender perspective encompassed in this study. From this foundation, we pose the following questions: What is the impact of the stigma imposed on women who commit crimes? How does this affect their experiences in society? To answer these inquiries, we primarily used documentary research supported by the examination of bibliographic sources. Our objectives include understanding issues related to identity and social representation in the sociological context, discussing matters concerning diversity and gender-based violence, elaborating on the situation of incarcerated women, highlighting the abandonment of women from an intersectional perspective, and ultimately comprehending issues of care within the context of women with restricted freedom.

Keywords: Stigma; Gender; Female incarceration; Intersectionality

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Percentual da população carcerária feminina

Quadro 2 – Detalhamento em relação ao total de mulheres presas

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES – À Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CGCAP – Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais
DEPEN – Departamento Carcerário Nacional
DIAMGE – Divisão de Atenção às Mulheres e grupos específicos
DIRPP – Composição Diretoria de Políticas Penitenciárias
EAICTI – Encontro Anual de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
MJ – Ministério da Justiça
MJSP - Ministério da Justiça de São Paulo
PCC – Primeiro Comando da Capital
PIBIC – Programa de Iniciação Científica
PNAD – A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PPGSOC – Programa de Pós-Graduação em Sociologia
PR – Paraná
RBEP – Revista Brasileira de Execução Penal
SISDEPEN – Secretaria Nacional de Políticas Penais
STF – Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO DA AUTORA..... | 12 |
| 2. INTRODUÇÃO..... | 17 |
| 3. ARCABOUÇO TEÓRICO FEMINISTA..... | 24 |
| 3.1. Diversidade e violências de gênero..... | 24 |
| 3.2. O Feminismo Negro..... | 26 |
| 4. CAMINHO METODOLÓGICO..... | 35 |
| 5. A QUESTÃO DA MULHER ENCARCERADA: PROBLEMATIZANDO OS DADOS..... | 38 |
| 6. PROBLEMATIZANDO SOCIOLOGICAMENTE O ESTIGMA..... | 45 |
| 6.1. Identidade e Representação Social..... | 49 |
| 7. ABANDONO, NA PERSPECTIVA DA INTERSECCIONALIDADE..... | 53 |
| 7.1 Desvendando a Teoria Interseccional..... | 53 |
| 7.2 A questão da mulher encarcerada..... | 58 |
| 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 63 |
| REFERÊNCIAS | 66 |

1. APRESENTAÇÃO DA AUTORA

Caros leitores, até chegar a este momento, a esta pesquisa e a este curso de Mestrado, houve uma longa caminhada, essa que pretendo relatar brevemente aqui para vocês. Faço isso pelo motivo de que para falar de um tema tão sensível e subjetivo, como a estigmatização da população carcerária feminina, é necessário que eu seja franca em esclarecer o meu local de fala.

O que quero dizer é que, quando falamos de contextos sociais específicos, é necessário que seja revelado “de onde” conjeturo minhas ideias. Meu contato com a pesquisa enquanto ofício por assim dizer, iniciou no Programa de Iniciação Científica (PIBIC) enquanto cursava a graduação de Ciências Sociais, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Nesse PIBIC, que teve vigência do ano de 2017 até o ano de 2018, pesquisei sobre a biografia do sociólogo alemão Max Weber, o objetivo central era fazer a contextualização social do autor, partindo da proposta de Neal Wood e Ellen Meiksins Wood, que aborda a biografia de um autor por meio de um roteiro com questões que permitem integrar vida e obra de modo orgânico.

Essa pesquisa teve orientação da professora Dra. Vania Sandeleia Vaz da Silva. Os resultados dessa pesquisa foram publicados em um trabalho que fez parte dos anais do IV Simpósio Paranaense de Ciências Sociais: Campos de atuação na contemporaneidade, que ocorreu em 2018 na cidade de Toledo – PR. (CONCEIÇÃO, 2018).

Esse primeiro passo na pesquisa não foi com um tema que se relacionava diretamente com as questões de gênero a priori, mas há uma particularidade que gosto de ressaltar, a escolha da obra que baseou toda a pesquisa da bibliografia de Max Weber, foi a obra “Max Weber: uma biografia” (2005), que fora escrito por Marianne Weber, sua esposa.

Essa obra não teve grande relevância no período em que foi publicada, competindo com as produções biográficas de outros biógrafos, sobretudo homens, então a escolha foi justamente para destacar os escritos da mulher e pessoa que possivelmente tenha sido a mais próxima de Weber por muito tempo.

No segundo Programa de Iniciação Científica, também sob a orientação da professora Dra. Vania Sandeleia Vaz da Silva, pude adentrar

diretamente os estudos da Sociologia Feminista e os estudos de gênero. Essa 13 pesquisa intitulada, “Ser ou tornar-se mulher: biologia, cultura e política” (2020), buscou reler o primeiro volume da obra “O segundo sexo” (2016) para fazer uma análise dos argumentos de Simone de Beauvoir a partir das novas descobertas e das novas configurações das relações entre sexo, gênero e desejo, discutindo em que medida tal obra seria necessária para compreender a realidade atual.

Esse PIBIC teve financiamento por meio de bolsa, da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e os resultados obtidos foram divulgados em resumo expandido no 6º Encontro Anual de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (EAICTI), evento realizado em 2020 na cidade de Cascavel – PR. (CONCEIÇÃO; SILVA, 2020).

Ainda na graduação, sob a orientação da mesma orientadora dos PIBICs anteriores, produzi o trabalho de conclusão de curso em forma de artigo que mais tarde veio a ser publicado na revista científica Tempo da Ciência em 2023, este fora escrito em conjunto com Vania Sandeleia Vaz da Silva e é intitulado como: “A (des)estabilização da categoria “mulher”” (2023).

Nesse artigo investigamos a construção do conceito de mulher ao longo de alguns períodos e de diferentes perspectivas, começando por uma visão mitológica cristã e a concepção freudiana criticada por Beauvoir. Depois passamos a analisar o começo do movimento feminista, constituído sobretudo por mulheres brancas e de classe média, até então correntes que atuam como “estabilizadoras” da categoria mulher, pois em grande medida buscaram uma definição totalizadora e universal do que seria ser uma mulher. (CONCEIÇÃO; SILVA, 2023).

Então, passamos para a perspectiva do Feminismo Negro e da interseccionalidade. E por último, tratamos das críticas ao binômio sexo/gênero e outros tipos de binarismos, com a teoria queer, e é nesse momento que vimos uma “desestabilização” do conceito, pois essas últimas perspectivas teóricas colocam e xeque a viabilidade da categoria “mulher” como sujeito político do feminismo, argumentando que todo movimento de definir algo, de ditar os critérios para que isso ou aquilo seja ou não uma mulher, acaba por excluir pessoas que não se enquadram em nenhum dos estereótipos delimitados. (CONCEIÇÃO; SILVA, 2023).

Os estudos sobre gênero, e principalmente o artigo acima comentado, me trouxeram até o Programa de Mestrado Acadêmico em Sociologia, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH), da Universidade Estadual de Londrina - UEL. Adentrei ao PPGSOC (Programa de Pós-Graduação em Sociologia) em 2022, com o seguinte projeto: “O conceito de gênero no sul global e a possibilidade de mobilização da ação social coletiva”. Essa proposta nasceu de uma inquietação que ficou ao findar o artigo ““(des)estabilização da categoria “mulher”” (2023).

Pois, finalizei analisando a problemática que se tem ao criar quaisquer parâmetros para dizer que uma pessoa era ou não uma mulher, sob a perspectiva da teoria queer. O que de fato fez sentido para mim, por conta da essencialização de uma categoria, que acaba por gerar parâmetros em que indivíduos diversos sentem-se impelidos a se enquadrar, e sofrem socialmente, e por vezes internamente, quando não conseguem.

Mas, ao mesmo tempo, se pensarmos em países como o Brasil, onde precisamos de políticas públicas voltadas para as mulheres em especial, se pensarmos o próprio cárcere, em que mulheres necessitam de atendimentos diferentes dos homens, como podemos desistir de definir o que é uma mulher?

Como poderíamos renunciar a uma categoria que implica a construção de políticas voltadas a uma categoria vitimada? E foi diante dessas inquietações que cheguei aos estudos de Raewyn Connell (2015), a partir dessa autora adentrei os estudos de gênero sob a perspectiva decolonial, e o projeto selecionado pretendia pesquisar a viabilidade de categorias que não caíssem no essencialismo, mas que pudessem viabilizar políticas públicas e ações coletivas voltadas às mulheres.

Esse projeto teve que ser engavetado por discordâncias entre a então orientadora e orientanda quanto a viabilidade de uma pesquisa sociológica estritamente teórica. Já como discente do PPGSOC, participei de Programas de Extensão, sendo que um deles ocorreu no Patronato Penitenciário de Londrina.

Nesse projeto tive a oportunidade de ministrar e planejar aulas de um curso destinado a mulheres em cumprimento de pena no regime aberto, muitas das quais haviam acabado de sair do cárcere. Essa experiência foi uma das mais incríveis e que mais me trouxe conhecimento de uma realidade social concreta na minha trajetória como pessoa e como acadêmica.

Em conversas com as cursistas, me deparei com diversas histórias, dentre elas uma jovem mulher, mãe de dois filhos que não conseguia emprego, pois fazia uso de tornozeleira eletrônica. Ela me contou que precisava trabalhar e estimava que ainda usaria a tornozeleira por uns bons 15 anos. E, ainda como exemplo, lembro de uma senhora que vinha de uma cidade pequena e contava que a cidade toda a olhava com julgamentos quando saia nas ruas.

Fatos como esses me levaram a indagar: “Como o estigma sobre essas pessoas afeta sua vivência em sociedade?” Essa foi a motivação que me levou a presente dissertação. Como meu primeiro projeto, selecionado pelo PPGSOC, fora engavetado, precisava de um novo rumo para minha pesquisa, e as experiências vividas no Patronato Penitenciário de Londrina me colocaram neste caminho, vi ali uma oportunidade de trazer à tona um assunto que ainda é pouco retratado, e que discute a respeito de vivências, de trajetórias de pessoas reais, pessoas assim como eu e você, entretanto que são na maioria das vezes invisibilizadas e estigmatizadas.

Essa nova proposta de pesquisa teve início com a orientadora que foi me designada na matrícula do Mestrado, mas por entraves que ocorreram durante o curso, a Dra. Ângela Maria de Sousa Lima passou a ser a orientadora desta pesquisa, recalculamos a rota e ajustamos as perspectivas sem alterar a essência da minha inquietação inicial, que me levou a formular o presente estudo.

Adentrando em 2024, comecei a exercer a função de professora nas escolas estaduais do Estado do Paraná. Na ocasião, passei a ministrar a disciplina de Sociologia para o Ensino Médio, e Cidadania e Civismo para os anos finais do Ensino Fundamental, nos colégios periféricos do município de Cascavel. Essa experiência tem sido a mais gratificante e desafiadora da minha carreira, foi movimento de sair da esfera acadêmica e ter contato com diferentes realidades sociais e culturais. O que na minha pesquisa fiz através de documentos, agora através de outro campo social, faço diretamente.

Existem dificuldades inerentes ao meio educacional em geral, e na educação pública em particular, como a falta de recursos, a pressão estatal de fazer uso de plataformas para o ensino que pouco a pouco retiram a liberdade

de cátedra do professor, além do projeto de privatização¹ das escolas públicas, que é uma das maiores ameaças que esse setor sofreu nos últimos anos sob o então governador.

Apesar dos vieses, que pesam na rotina do educador, é satisfatório contribuir para a formação de jovens e ver o impacto positivo que a educação pode ter em suas vidas. E, esse processo também se dá em mão dupla, ou seja, ao mesmo tempo que compartilho meus conhecimentos, aprendo com eles, se engana quem hoje pensa que a atual juventude não vislumbra um futuro. São jovens cheios de sonhos e energia de mudança. A relação construída com os alunos é um dos maiores tesouros dessa profissão.

¹ Ver em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2024/05/28/entenda-o-projeto-que-pode-entregar-a-iniciativa-privada-a-gestao-de-colegios-do-parana-e-veja-200-instituicoes-elegiveis-para-receber-o-modelo.ghtml>

2. INTRODUÇÃO

Quando se trata de discutir a situação da população carcerária é muito comum, em meios conservadores, que se escute frases como: “Bandido bom é bandido morto!”, ou ainda, “Direitos humanos para humanos direitos!”. Não é espantoso que em um país em que esse discurso ainda persista, a situação e as possibilidades da população carcerária sejam postas como uma não prioridade. Lembremos ainda que, segundo o último Relatório da Anistia Internacional, divulgado em março de 2023, dentre 156 países e territórios, o Brasil é o 4º país com maior índice de assassinatos de ativistas e defensores dos direitos humanos. (G1, 2023).

Em maio de 2024 aconteceu a Comissão de Segurança Pública, na qual especialistas apontaram graves falhas no sistema prisional brasileiro além de práticas e estruturas inconstitucionais, que não garantem a dignidade nem a ressocialização das pessoas em situação de prisão. Vale destacar que, o STF (Supremo Tribunal Federal) já havia declarado que reconhecia o estado de coisas inconstitucionais no sistema penitenciário brasileiro. (SENADO NOTÍCIAS, 2024).

Essa perspectiva é problemática em diversas instâncias, mas cito duas principais, a negação do status de humano e seus direitos para essas pessoas, tratadas como subumanas, por terem comportamentos desviantes do padrão social. E, o fato de que essa estigmatização mantém a desigualdade social e põe as possibilidades que esse indivíduo teria ao reconstruir sua vida para fora dos muros do presídio, tornando a sua volta no crime muito mais fácil. (MEDEIROS, 2010).

Ao tratar da população carcerária feminina especificamente, temos que levar em conta vários parâmetros particulares às necessidades dessas pessoas. Não à toa, o Departamento Carcerário Nacional (DEPEN), redigiu uma Nota Técnica intitulada (2020) “Orientações a respeito dos procedimentos quanto à custódia de mulheres”, que versa sobre as recomendações na tratativa de mulheres em todo o processo de reclusão.

10. Já nas Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok), no item 1 das

observações preliminares diz que “As Regras mínimas para o tratamento de reclusos se aplicam a todos as pessoas sem discriminação; portanto, as necessidades e realidades específicas dessa população, incluindo mulheres presas, devem ser tomadas em consideração na sua aplicação. As Regras, adotadas há mais de 50 anos, não projetavam, contudo, atenção suficiente às necessidades específicas das mulheres. Com o aumento da população presa feminina ao redor do mundo, a necessidade de trazer mais clareza às considerações que devem ser aplicadas no tratamento de mulheres presas adquiriu importância e urgência.” (DEPEN/MJSP, 2020).

Com isso, não podemos afirmar que essas recomendações são adotadas por todos os presídios femininos e mistos, mas podemos dizer que é sabido que essa população carece de medidas e políticas específicas para suas demandas. (DEPEN, 2020).

A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SISDEPEN), em Relatório publicado com data de referência de 30/06/2023, informa que o número total de pessoas presas é de 649.592 mil no total, sendo que destes 644.305 mil encontram-se em penitenciárias Estaduais. Dentre esse número, 17 são 27.305 mil mulheres reclusas nos presídios estaduais, sendo que o número somado aos presídios federais não está disponível.

Desse modo, sabe-se que da população carcerária geral em Penitenciárias Estaduais, apenas 6,47% são mulheres. Dentre essas, a mesma pesquisa nos mostra que havia 185 gestantes ou parturientes, 100 lactantes, e ainda 102 filhos que estavam vivendo com suas mães dentro do cárcere. O que traz à tona que mesmo sendo consideravelmente menor a quantidade de mulheres reclusas, existem meandros em sua condição que faz urgir a necessidades de estudos específicos, bem como de políticas e práticas específicas. (DEPEN, 2023).

Dito isso, saliento o que cita Erika Patrícia Teixeira de Oliveira,

Homens e mulheres aprisionados em instituições penais estão invisíveis para a sociedade. Mas destacamos que a invisibilidade das mulheres presidiárias torna-se dupla: como presa e como mulher, em vista da diferença numérica – pois estão em menor número se comparado à população carcerária masculina; e também pela diferença de gênero. Um exemplo disso é que a maioria das instituições foram projetadas e construídas para os homens. (2009, p. 393).

Feitas essas justificativas, o objeto de análise sociológica desta pesquisa são as experiências que mulheres presas têm no âmbito do cárcere, e de que forma o estigma causado por essa situação impacta suas vivências. Por conta dos entraves burocráticos para visitar e conversar com essas sujeitas, e o tempo breve do curso de Mestrado, optei por fazer essa análise a partir de dados secundários, por meio da análise de narrativas.

Há diversas maneiras nas quais os pesquisadores poderiam conceituar um documento e estruturar as questões de pesquisa adequadamente. [...] Ele se torna um meio através do qual o pesquisador procura uma correspondência entre a sua descrição e os eventos aos quais ela se refere. (MAY, 2004, p. 212).

Com base neste recorte metodológico e nas obras literárias escolhidas como coleta de dados, a pergunta problema foi assim reformulada: Como podemos identificar as categorias do estigma e da interseccionalidade nos relatos sobre a trajetória de mulheres em situação de prisão, que constam nos documentos pesquisados?

Portanto, meu campo de estudo é construído a partir da obra “Prisioneiras”, escrita por Drauzio Varella e publicada em 2017. Nesse livro, o autor reúne a experiência e os relatos que obteve nos seus onze anos trabalhando na Penitenciária Feminina da Capital, localizada no estado de São Paulo.

Varella permeia por diversos assuntos, relacionados à vida no cárcere. A obra traz detalhes de como funcionam regras internas de convivência entre as presas, a relação com o PCC, os motivos que a fazem estar nessa situação. Tópico relevante que traz à tona como algumas dessas mulheres entraram para o crime, algumas - não todas, nem a maioria como se costuma pensar - por conta de seus parceiros, o que denuncia uma questão, e por vezes violência, de gênero, outras pela condição financeira e situação social que se encontravam, na qual viram no mundo do crime uma saída para a então condição, o que denuncia um problema de classe, e ainda aquelas que cresceram sempre rodeadas por esse mundo, exacerbando um problema social, e muitas vezes, um problema social da periferia, de pessoas que configuram uma minoria social e política, porém maioria em quantidade. (VARELLA, 2017).

A obra também discorre sobre as diferenças de comportamento e *modus operandi* de um presídio feminino e masculino, fala sobre a vivência da sexualidade das mulheres dentro do presídio e o triste abandono que enfrentam por parte de familiares e companheiros. O autor reserva todo o protagonismo de sua obra às mulheres que compõem a população carcerária da Penitenciária Feminina da Capital, que passaram por ele. (VARELLA, 2017).

Já no início de “Prisioneiras”, Varella (2017) deixa claro ao seu leitor que o seu trabalho tem o intuito de levar a voz dessas mulheres para fora dos muros do presídio, isso fica claro ao citar que, “o livro não me trouxe ilusões literárias. Sempre me senti consciente de que seu mérito foi levar para fora das muralhas a vida que pulsava naquele microssomos.” (2017, p. 1403).

Além desse documento, faço a análise documental de uma obra literária escrita por Debora Diniz (2022), que é uma renomada pesquisadora na área da saúde e Ciências Humanas, com diversas publicações, conta com uma extensa lista de artigos científicos publicados, principalmente na área da saúde (2010; 2009). Lanço mão da narrativa por ela esboçada no título: “Cadeia: relatos sobre mulheres” (2022), que é uma obra literária, na qual a escritora relata histórias que escutou no Núcleo de Saúde de um presídio feminino.

A escolha dessa obra se justifica pela autora exclusivamente trazer no livro experiências ouvidas no Núcleo de Saúde de uma penitenciária feminina, sem que ela interferisse nos relatos, apenas reservando-se a escutar. Diferente de como os dados foram coletados em “Prisioneiras” por Varella (2017), nos traz uma ótica diferente do primeiro documento. Além disso é uma obra publicada no ano de 2022, o que traz a essa pesquisa uma visão recente das experiências nos presídios brasileiros.

Por fim, consulto a obra jornalística literária da jornalista Nana Queiroz, que ressalta as vozes das vivências invisibilizadas das mulheres esquecidas nas cadeias femininas, de uma forma singular e sensível. “Presos que menstruam: A brutal vida das mulheres - tratadas como homens - nas prisões brasileiras” (2022), é o título de seu livro.

Se na primeira obra, Varella (2017), traz suas observações a partir do seu trabalho voluntário como médico da instituição prisional, na segunda, Diniz (2022), faz a observação silenciosa junto ao trabalho dos profissionais no Núcleo

de Saúde, mas com credencial de pesquisadora para entrar no presídio, na terceira, Queiroz (2022), vai além.

A autora não consegue as credenciais de pesquisadora para a realização desse livro, e opta por utilizar várias formas de contato para chegar às vozes que constroem sua obra, sendo uma publicação também super recente, Queiroz (2022), traz uma narrativa também diferente das outros documentos, com maior riqueza de detalhes e trazendo uma sensibilidade maior na forma como conta a história daquelas que pretende dar voz.

Cabe dizer que, os três documentos selecionados têm em comum o fato de trazerem um olhar dos autores sobre os relatos ouvidos, assistidos e por vezes, vividos em diferentes presídios femininos brasileiros, mas são diferentes na medida que cada um dos autores teve um acesso e vivência distinta dentro dos presídios, o que pode ser visto na forma como cada autor escreve a sua narrativa. (DINIZ, 2022; VARELLA, 2017; QUEIROZ, 2022).

Diante disso, ao analisar os relatos trazidos nas obras e relacionando com a bibliografia utilizada, procurarei descrever as diversas violências simbólicas e materiais que essas mulheres enfrentam. De um ponto de vista interseccional, tensiono a questão social, racial e patriarcal que atravessa as trajetórias narradas pelos autores, e como essa questão atua na questão particular da estigmatização da mulher presa, impactando na construção da sua identidade.

Parto da seguinte hipótese de pesquisa, indivíduos que já tem sua trajetória interceptada por questões de gênero, e em sua maioria, como é o caso de nossas sujeitas de pesquisa, interceptadas também por questões raciais e de renda, se veem diante de mais um obstáculo, o estigma do cárcere. As mulheres em grande medida são as que provêm o cuidado, mas em muitos casos não têm quem as cuide.

E, é nesse momento do cárcere que essa questão fica exacerbada, as mulheres são abandonadas pelos seus companheiros e familiares ao adentrar os portões do presídio, laços perdidos que nem sempre se reconstróem após o período em reclusão. Supõem-se que as relações sociais, com mulheres no cárcere, em regime fechado, modificam substancialmente.

Pesquisas de Duarte (2014) e Medeiros (2010) mostram que as mulheres nesta situação, estão mais vulneráveis ao abandono familiar em

relação aos homens. O estigma da mulher que foi presa, é mais explícito no sentido de vê-la como indigna de acolhimento. Fato que nos leva a considerar na pesquisa as diferenças de gênero como marcador atenuante na estigmatização dessas sujeitas.

Dito isto, não é possível debater a estigmatização da mulher encarcerada sem adentrar em uma discussão a respeito de interseccionalidade, termo que utilizo para se referir a “[...] categorias que aludem à multiplicidade de diferenciações que, articulando-se a gênero, permeiam o social.” (PISCITELLI, 2008, p. 263).

E, neste aspecto cito Kimberlé Crenshaw (2002), que chama atenção para o fato de que além de haver uma diferença entre homens e mulheres, há uma diferença entre as mulheres que deve ser levada em consideração nos debates de gênero.

A questão racial por exemplo, é em grande medida marcada pelo gênero, pois a maneira como mulheres e homens negros são discriminados é diferente, também é diferente a maneira como mulheres brancas e negras são discriminadas, além disso dentro desses subgrupos também há outras distinções. Portanto, as discriminações podem afetar desproporcionalmente algumas mulheres. Assim, uma análise satisfatória do estigma deverá levar em conta a questão da interseccionalidade.

Como demonstra a autora,

A importância de desenvolver uma perspectiva que revele e analise a discriminação interseccional reside não apenas no valor das descrições mais precisas sobre as experiências vividas por mulheres racializadas, mas também no fato de que intervenções baseadas em compreensões parciais e por vezes distorcidas das condições das mulheres são, muito provavelmente, ineficientes e talvez até contraproducentes. Somente através de um exame mais detalhado das dinâmicas variáveis que formam a subordinação de mulheres racialmente marcadas pode-se desenvolver intervenções e proteções mais eficazes. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Ao adentrar o tema da interseccionalidade, precisamos discutir as particularidades inerentes ao campo empírico no qual esta pesquisa se assola. Os encarceramentos do modo como são feitos no Brasil, que tem como objetivo manter a ordem social através da privação da liberdade de indivíduos que

transgridem os códigos penais, acaba que por estigmatizar os presos, de modo que perpetue uma desigualdade social, a pena que incide sobre estes os “mortifica” em diferentes contextos e esferas sociais.

Sendo a maior parte das mulheres presas atualmente no Brasil, mulheres negras, a categoria interseccionalidade, pensada nesta dissertação traz, em síntese, a ótica do feminismo negro. Ressaltando que, muito antes da academia lançar mão do conceito de interseccionalidade, o Movimento Feminista Negro já vinha chamando atenção para a crítica de que houvesse uma categoria de essencialista de mulheres, e evidenciando as distintas experiências e violências que mulheres diferentes poderiam sofrer. (DAVIS, 2013; HOOKS, 2019)

De nenhuma maneira isso contribui para a sua reabilitação. Ora, sabem que não existem constatações de que de fato as prisões no Brasil cumpram com o objetivo de ressocializar os indivíduos que por ali passam. (MEDEIROS, 2010).

Luciana Lessa de Medeiros (2010, p. 15) indica que,

O ambiente da “cadeia” é um ambiente também permeado pela violência, principalmente para o ingresso ao sistema penitenciário, que desconhece a realidade da prisão. É nesse ambiente coletivo que o sujeito perde a sua individualidade.

As instituições penais e as mídias endossam o processo de marginalização dos presidiários, acarretando o esmagamento das relações sociais e da solidariedade para com as pessoas encarceradas. Famílias enfrentam dificuldades para realizar as visitas a níveis financeiros e de locomoção, o que contribui ainda mais para o isolamento do preso com o mundo externo.

Não obstante, quando estamos falando de sujeitas presas mulheres, devemos considerar um agravante, pois pesquisas na área tendem a constatar que os homens recebem apoio familiar maior do que as mulheres em situação de aprisionamento. Além de que as visitas íntimas ocorrem mais aos presos do que às presas. (DUARTE, 2014; MEDEIROS, 2010).

Além do abandono familiar, há uma invisibilidade das mulheres encarceradas que ocorre nas literaturas, por parte dos pesquisadores, e na

sociedade de modo geral. Dessa maneira, esta pesquisa se propõe a contribuir no preenchimento desta lacuna. (MEDEIROS, 2010).

Assim, elenquei cinco objetivos específicos para esta pesquisa, que se desdobraram nas cinco seções que organizam esta Dissertação: a) compreender questões quanto à identidade e representação social no âmbito sociológico; b) debater questões relacionadas às diversidades e violências de gênero; c) discorrer sobre o panorama da mulher encarcerada; e d) evidenciar o abandono da mulher sob a perspectiva interseccional.

Com base nestes objetivos, a dissertação foi organizada em 4 momentos. No primeiro momento são discutidos arcabouço teórico feminista, que nos fornece os conceitos que guiarão nossa discussão para debater questões relacionadas às diversidades e violências de gênero. E assim apresentamos a metodologia de pesquisa empregada para a confecção deste trabalho.

O segundo momento é destinado a discorrer sobre o panorama da mulher encarcerada, problematizando os dados a respeito do tema. Para depois, por terceiro e quarto poderemos fazer uma análise que vise a compreensão de questões quanto à identidade e representação social no âmbito sociológico ao problematizar sociologicamente o estigma, e a questões referentes ao abandono da mulher presa sob a perspectiva interseccional, respectivamente.

Para a Linha 02 de pesquisa do PPGSOC pretendo deixar como contribuição, uma pesquisa que busca trazer um olhar para uma população marginalizada, que é o caso das mulheres em situação de prisão. Também espero que esse seja um trabalho que fomente a construção de um conjunto de pesquisas que almejam discutir gênero a partir de perspectivas decoloniais.

3. ARCABOUÇO TEÓRICO FEMINISTA

Neste capítulo aponto quais chaves conceituais e correntes teóricas são o ponto de partida dessa pesquisa, para pensarmos a construção da categoria mulher e seu papel social de gênero na sociedade.

3.1. Diversidade e violências de gênero

Para analisar a situação da mulher no cárcere, é necessário que pensemos nos vários estigmas que a atravessam, a questão de ter sido presa em si, que pode se tornar um traço com o qual ela tenha que lidar pelo resto de sua existência, há as intersecções de classe, raça, gênero, etária.

Mas, o que torna a experiência da mulher indiscutivelmente distinta da do homem, apesar de ambos serem invisíveis e desprezados para a sociedade, é a diferença de gênero. (OLIVEIRA, 2009).

A ideologia da sociedade patriarcal à mulher proíbe tudo e ao homem permite tudo, a sociedade exerce um papel moralizante sobre a mulher em torno da delinquência, gerando cada vez mais repulsa quando ela comete o delito, em virtude do papel que homem e mulher desempenham na sociedade. (MEDEIROS, 2010, p. 48).

Esta seção se dedicará a discutir as teorias de gênero e sob qual perspectiva teórica desenvolvemos a seguinte pesquisa. A existência de diferentes correntes teóricas que discutem gênero, não significa dizer que uma superou outra e nem que há um consenso entre pesquisadores quanto à construção conceitual do termo.

Como aponta Piscitelli (2002), há uma desconexão, em se tratando de formulações teóricas e ativismo, há uma relação entre a teoria social e os interesses feministas. As críticas em torno das concepções pós-modernas, se dão por esta perspectiva acabar pulverizando o sujeito político “mulheres”, base para a movimentação política feminista, o que pode ocasionar um distanciamento entre as reflexões teóricas e o movimento político.

A este fato, Teresa de Lauretis, corrobora afirmando que,

[...] habitar os dois tipos de espaço ao mesmo tempo significa viver uma contradição que, como sugeri, é a condição do feminismo aqui e agora: a tensão de uma dupla força em direções contrárias – a negatividade crítica de sua teoria, e a positividade afirmativa de sua política – é tanto a condição histórica da existência do feminismo quanto da sua condição teórica de possibilidade. (1994, p. 238).

Nessa pesquisa, partiremos de uma perspectiva decolonial para tratar das desigualdades entre homens e mulheres, isso porque nosso objeto de análise está posto geograficamente em um país Sul Global, como é o caso do Brasil, portanto as relações de gênero, bem como as relações sociais de maneira geral, estão imbricadas pela herança da colonização.

À vista disto, pesquisadores e pesquisadoras, de diversas áreas – como por exemplo, sociólogos, filósofos e psicólogos – vindos do chamado, Sul Global, procuram pensar teorias e conceitos que tenham sua gênese pautada fora da metrópole, com as perspectivas voltadas para os problemas sociais vindos do mundo pós-colonial.

Raewyn Connell (2015), desenvolve este projeto, brilhantemente, em seus estudos sobre gênero. A autora preza por uma teoria que dialogue diretamente com os problemas sociais do Sul Global, e que também ofereça alternativas a estes. Na obra, “Gênero na perspectiva mundial”, de Connell e Pearse (2015), tendo sua terceira edição publicada em 2015, no Brasil.

As autoras discutem que, as ideias sobre os comportamentos atribuídos a cada um dos gêneros, é insuflada por diversas instâncias. Vindo de legisladores, padres, pais, mães, marcas de vestuário, produtores de música... Os exemplos são inúmeros.

E, todos estes movimentos, fazem parte de um “esforço social enorme para canalizar o comportamento das pessoas.” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 38). Pode-se concluir que, segundo as autoras, tanto ser mulher, quanto ser homem, faz parte de um dever, e não de um estado pré-determinado das coisas.

E, este processo de “tornar-se”, já apontado anteriormente nos estudos da filósofa Beauvoir (2016a-b), pode ser entendido como o desenvolvimento da “identidade de gênero”, que se refere ao sentimento de pertencer a uma categoria, e o que pensamos sobre o significado deste pertencimento.

Fica claro que Connell e Pearse defendem que feminilidade e masculinidade não são categorias fixadas pela natureza. Entretanto, não acreditam que ambas as categorias são impostas através de normas sociais e padrões culturais, exclusivamente. (CONNELL; PEARSE, 2015).

A respeito disso afirmam,

Há um entrelaçamento, no qual as práticas sociais abordam processos e possibilidades biológicas, e eventos biológicos tomam forma a partir de um dado contexto social. [...] De fato, o gênero pode ser visto fundamentalmente como uma questão de inclusão a nível social, como um processo que historiciza corpos reprodutivos. (CONNELL, 2014, p. 23).

Logo, os padrões duradouros de gênero, configuram uma estrutura, então o gênero, por sua vez, é uma estrutura social, mas um tipo particular, por conta de sua relação com os corpos. Nesse sentido, as sociólogas expressam que, nem sempre os arranjos sociais operam para reforçar as diferenças biológicas.

Exemplos de reforço estão bem claros em momentos como, a celebração da menarca para a menina, ou nas roupas de maternidade. Mas, outras vezes, como em muitas práticas de emprego, o movimento é de negação dessas diferenças. Portanto, as teóricas afirmam que, a sociedade lida com os corpos, com os processos reprodutivos e com a diferenciação entre os corpos.

Assim, propõem que, existe uma “arena reprodutiva”, na qual os corpos são trazidos para o meio social e cultural. Em suas palavras, “O gênero é a estrutura de relações sociais que se centra sobre a arena reprodutiva e o conjunto de práticas que trazem as distinções reprodutivas sobre os corpos para o seio dos processos sociais.” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 48-49).

Portanto, o foco central, não deve ser a diferença, mas sim as relações. Aqui o gênero é entendido como relações sociais, nas quais as pessoas e os grupos atuarão. Partindo deste ponto de vista, a luta feminista será uma luta por justiça social, e como observa Connell, “a justiça social é uma reivindicação de reparação da desigualdade” (2014, p. 14).

Ora, basta observar em volta, e veremos que existem desigualdades com marcas de gênero, no âmbito material, nas questões ligadas à reconhecimento, e na proporção da violência sofrida por mulheres. Desse modo,

para a socióloga, não há possibilidade de discutirmos um momento “pós-feminista”, levando em conta estes pontos. (CONNELL, 2014).

É demasiadamente necessário que lancemos mão de conceitos sociológicos, produzidos de perspectivas sulistas para resolver os nossos problemas do Sul. Porque os problemas no mundo colonizado são de caráter distintos, estão fundados na experiência histórica das disputas coloniais, logo as questões de gênero, também foram forjadas a partir desses vieses, como expõe a autora,

A colonização em si foi um ato de gênero, realizada por forças de trabalho imperiais, esmagadoramente varoas, provenientes de ocupações masculinizadas que empregaram forças militares e comércio de longa distância. O estupro de mulheres das sociedades colonizadas era uma etapa normal da conquista. A brutalidade foi levada às sociedades coloniais, fossem colônias de povoamento ou de exploração. A re-estruturação das ordens de gênero nas sociedades colonizadas era também uma fase comum no estabelecimento das suas economias, por exemplo, relacionada a incorporação de homens nas economias imperiais como escravos, trabalhadores servis ou trabalhadores emigrantes em plantações e minas. Acrescenta-se ainda a incorporação de mulheres no trabalho doméstico, como trabalhadoras no campo e nas fábricas e, oportunamente, como consumidoras e donas de casa. (CONNELL, 2014, p. 26-27).

E nesse sentido, podemos pensar sobre a divisão sexual do trabalho, que tem sua gênese na ruptura do espaço público-privado, na qual o espaço familiar foi condensado no âmbito privado e delegado às mulheres. Nesta divisão entre ambos os espaços, Rita Laura Segato (2012), confere à colonização responsabilidade por intensificar as hierarquias que já existiam, sua lógica dicotômica afetou as relações de gênero, causando uma ruptura mais intensa dos espaços público-privado.

No mesmo sentido, Valeria Esquivel (2011) e Corina Rodríguez Enríquez (2015), apontam que um dos aspectos que historicamente confinavam as mulheres ao espaço privado, se relaciona com o argumento defasado da naturalização dos corpos femininos para a capacidade de cuidar a partir de uma suposta diferença biológica.

E, digo defasado pois, desde a assertiva de Beauvoir, de que não se nasce mulher, mas “torna-se”, tem-se discutido cada vez mais a influência social

e cultural – portanto, não apenas natural – na posição ocupada pelas mulheres na sociedade (BEAUVOIR, 2016).

Desse modo, é inegável que, a história dos países que foram colonizados, influenciou a forma como são engendradas as relações sociais, bem como as de gênero. É importante ressaltar que o resgate histórico do gênero, não retira a materialidade dos corpos, mas é um movimento necessário para se compreender a complexa relação de gênero com a qual lidamos no presente. (CONNELL, 2014).

Portanto, há uma urgência iminente para que nós, como sociedade, produzamos práticas que visam promover uma transformação social em termos de gênero, e para que isto seja possível, temos que dispor de um conceito sociológico de ação que tenha destaque na teoria de gênero. Assim, diferente das teorias do Norte, que trabalham com a diversidade no nível individual, as teorias vindas do Sul vislumbram a diversidade, na dinâmica das relações sociais de gênero, em uma escala social e coletiva. (CONNELL, 2014).

A escolha de dialogar com a teoria de gênero de Raewyn Connell (2014) se explica, pois, para tratar de nosso campo social, precisamos lançar mão de aportes teóricos que articulem um coletivo, visando a produção de políticas públicas que promovam garantam direitos para essa população estigmatizada.

Uma teoria pautada no individual não nos serviria para uma organização social e luta política de reconhecimento social dessas mulheres.

3.2. O Feminismo Negro

Antes de termos o termo “interseccionalidade” inaugurado para discutir as várias violências que podem cruzar o caminho da mulher, já havia um movimento desde a primeira onda feminista, em meados do século XIX. O movimento feminista abolicionista nos Estados Unidos vinha criticando a visão essencialista da mulher.

Podemos verificar essa constatação ao citar o discurso histórico proclamado na Convenção de Direitos das Mulheres em Ohio, no ano de 1851, por uma mulher afro-americana, ex-escrava. Seu nome é Sojourner Truth: [...]

Bem, crianças, onde há muita algazarra deve ter alguma coisa que não está certa. Penso que entre as negras do Sul e as mulheres do Norte todas estão falando sobre direitos, os homens brancos logo, logo vão ter problemas. Mas sobre o que isso tudo aqui está falando? Que o homem lá fala que as mulheres precisam de ajuda para subir na carruagem, para passar sobre valas e para ter os melhores lugares [...] e eu não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! [...] Eu lavei e plantei e juntei os grãos no celeiro e nenhum homem conseguia passar na minha frente – e eu não sou uma mulher? Eu conseguia trabalhar tanto quanto qualquer homem (quando conseguia trabalho), e aguentar o chicote também – e eu não sou uma mulher? Pari cinco crianças e vi a maioria delas ser vendida para a escravidão, e quando chorei meu luto de mãe, ninguém além de Jesus me ouviu – e eu não sou uma mulher? (apud bell hooks, 2019, p. 252-253).

Desse modo, apesar do termo “interseccionalidade” ter sido inaugurado apenas em 1989 com Kimberlé Crenshaw, mostramos que essa discussão já era feita a partir de campos não estritamente acadêmicos, mas também vindo dos coletivos das feministas negras e lésbicas (HENNING, 2015).

Para compreender a questão das mulheres presas no Brasil a partir da perspectiva interseccional, é importante que nos aprofundamos na teoria do Feminismo Negro, pois a maioria das mulheres encarceradas no país são mulheres pretas, como mostram as pesquisas:

A questão do encarceramento feminino é algo que precisa ser olhado com bastante atenção no Brasil, sobretudo diante dos dados que apontam que as prisões brasileiras apresentam a quarta maior população carcerária feminina do mundo, com cerca de 42 mil mulheres presas segundo o levantamento de Informações Penitenciárias (INFOPEN), desse total 62% delas são negras. (BRASIL DE FATO, 2022, s/p).

Quando voltamos às primeiras precursoras do pensamento feminista negro, vemos que houve uma necessidade de as mulheres negras reivindicarem seu lugar de representatividade. E, isso se deve ao fato de estarem de um lado enfrentando o racismo das suas irmãs brancas, e de outro, do sexismo de seus irmãos negros.

Nesse cenário, as mulheres negras ocupavam um lugar de invisibilidade social, pois “Quando falam de pessoas negras, o foco tende a ser homens negros; e quando falam sobre mulheres, o foco tende a ser mulheres brancas” (HOOKS, 2019, p. 27).

Através da experiência vivida das mulheres negras vemos observar que a categoria “mulher” não é unitária. Segundo hooks (2019), durante a escravidão nos Estados Unidos, que atingiu seu auge nos séculos XVIII e XIX, foi no campo do trabalho onde mais se pode notar as diferenças entre o homem escravizado e a mulher escravizada.

Enquanto ambos eram explorados nos trabalhos do campo, apenas as mulheres também eram exploradas em atividades domésticas, como reprodutoras, além de serem assediadas e abusadas sexualmente.

Angela Davis confirma essa dupla violência,

as mulheres também sofreram de maneiras diferentes, porque eram vítimas de abuso sexual e outras barbaridades de maus tratos que apenas podem ser infligidas às mulheres. Os comportamentos dos donos de escravos para as mulheres escravas eram: quando era rentável explorá-las como se fossem homens, sendo observadas, com efeito, sem distinção de gênero, mas quando elas podiam ser exploradas, castigadas e reprimidas em formas ajustadas apenas às mulheres, elas eram fechadas dentro do seu papel exclusivo de mulheres (2013, p. 11).

A mulher negra escravizada não encontrava amparo nem na lei e nem na opinião pública, tornando-se assim um alvo fácil de exploração sexual. Tal exploração continuou por muito tempo depois da abolição se efetivar, legitimada por outras práticas opressivas que desvalorizavam a mulher negra. Dentre as quais, podemos citar alguns mitos que foram disseminados ardilosamente como, por exemplo, o da mulher negra “má” e “desinibida sexualmente” e o mito do matriarcado.

Enquanto a imagem da mulher branca era reformulada dentro de um mito de virtuosidade – no sentido das virtudes cristãs – a mulher negra foi posta dentro de moldes inversos, como a depravada. (HOOKS, 2019).

Mulheres brancas responsabilizavam mulheres negras escravizadas pelo estupro, porque foram socializadas, dentro 29

da moral sexual do século XIX, a considerar a mulher como tentação sexual. Essa mesma moral sexual era adotada por escravizados. Companheiros escravizados com frequência tinham pena da quantidade de mulheres sexualmente exploradas, mas não as viam como vítimas inocentes (2019, p. 70).

Este mito, da mulher negra sexualmente desinibida, continuou sendo disseminado após a abolição da escravatura. A desvalorização da mulheridade negra é uma estratégia, tanto de limitar o comportamento sexual delas, como para evitar os casamentos inter-raciais (HOOKS, 2019).

O panorama da mulher negra e escrava exacerbou uma contradição de um dos principais argumentos do patriarcado, aquele de que as mulheres eram inferiores por não possuírem a mesma força física que os homens, ora, e as mulheres escravas? Que trabalhavam tanto quanto os homens e, além disso, suas punições eram mais severas, pois também eram violadas.

A explicação oferecida para perpetuar o mito patriarcal era de que “as mulheres negras escravizadas não eram mulheres “reais”, mas criaturas sub-humanas masculinizadas” (HOOKS, 2019, p. 122).

Davis (2013) argumenta que, de fato, as experiências vividas pelas mulheres escravizadas moldaram-nas com uma personalidade distinta das mulheres brancas. Assim, hooks pontua que os estereótipos negativos forjados dentro da ideologia sexista “afetaram tanto a forma como mulheres negras eram percebidas por pessoas de sua própria raça quanto a percepção que elas tinham de si mesmas” (2019, p. 121).

Elas não tinham orgulho de suas habilidades, almejavam ter o mesmo destino que as mulheres brancas. As mulheres negras não tiveram muita escolha entre trabalharem ou não, e a participação delas no mercado de trabalho, não foi nem por conta de uma demanda feminista e nem criou uma consciência feminista nelas.

Seus trabalhos a permitiram desenvolver certa independência de espírito, esse fato foi cooptado por ideais sexistas, retratando essas mulheres como matriarcas em um sentido pernicioso para elas, eram apresentadas como masculinizadas, castradoras e ameaçadoras.

No entanto, afirmar que as mulheres negras eram matriarcas implica dizer que houve uma ordem social em que essas mulheres detinham o poder

político, conseqüentemente o poder de decidir como 30 deveriam viver, e esse poder sempre esteve nas mãos dos homens (HOOKS, 2019).

É verdade que a vida doméstica teve uma exagerada importância na vida social dos escravos, porque lhes deu o único espaço onde podiam verdadeiramente experienciar-se como seres humanos. As mulheres negras, por esta razão – e também porque eram trabalhadoras tal como os homens – não estavam rebaixadas nas suas funções domésticas do mesmo modo que as mulheres brancas se tornaram. De forma desigual às suas parceiras, elas não poderiam nunca ser tratadas como meras “donas-de-casa”. Mas ir mais longe e manter que elas conseqüentemente dominavam os seus homens é fundamentalmente distorcer a realidade da vida da escravatura (2013, p. 19).

Diante disso, hooks, conclui que, o rótulo de matriarca foi demasiado assimilado na consciência do povo negro, e apesar de ser um estereótipo negativo da mulheridade negra, elas tinham orgulho de serem rotuladas como tal. Pois, de todos os mitos, esse era o menos prejudicial à sua imagem (HOOKS, 2019).

Apesar de as mulheres negras e brancas experienciar o sexismo dentro do sistema patriarcal, este se apresentava para ambas de maneira distinta. Poucas eram – se é que existiram – as semelhanças entre elas, no que se refere ao status social. A sua ligação, por serem denominadas ‘mulheres’, não impediu que mulheres brancas absorvessem e disseminassem o racismo.

Quando bell hooks (2019) aborda o movimento feminista branco, do século XIX, o designa como um grupo de mulheres evidenciando sua posição subordinada, engrandecendo o mito de status único das mulheres, oferecendo cursos de estudos sobre mulheres feitos por pessoas brancas, sobre questões essencialmente brancas, para pessoas brancas e muitas vezes de perspectivas racistas.

Essa perspectiva fica evidente no conflito do voto, pois quando os homens negros estavam à beira de conquistar seus direitos, sufragistas brancas “expressaram raiva e indignação por homens brancos serem mais comprometidos a manter a hierarquia sexual do que a hierarquia racial na arena política” (HOOKS, 2019, p. 204).

No entanto, a conquista do voto, não alterou expressivamente o status que a mulher tinha na sociedade. E muitas desviaram suas atenções do movimento. Davis denota que, lideranças do movimento de direitos das mulheres nos Estados Unidos, “não suspeitaram que a escravatura do povo negro no Sul, a exploração econômica de trabalhadores no Norte e a opressão social das mulheres pudessem estar sistematicamente relacionados” (2013, p. 52).

O movimento, não deu sincera atenção às mulheres trabalhadoras, nem negras e nem brancas, não houve uma digna integração de aspectos de raça e classe na análise da opressão feminina. Para a mulher negra, o racismo e o sexismo estão imbricados, são os principais influenciadores do seu destino.

Portanto, a luta para alcançar a sua emancipação, deve ser também interligada. Muitas mulheres, não se sentiam representadas dentro da perspectiva feminista liberal ou radical. Algumas se distanciaram do movimento, por achar que seria prejudicial à causa da libertação dos negros.

Enquanto outras sentem a necessidade de criar grupos alternativos de luta que, pudessem representá-las, dificilmente em sua totalidade existencial, porém mais que um movimento feito por, para e somente brancas (DAVIS, 2013; HOOKS, 2019).

4. CAMINHO METODOLÓGICO

Este trabalho se desenvolveu a partir de análises de narrativas, sendo o corpus selecionado, um meio pelo qual pude investigar uma correspondência entre o que as obras descrevem e o que diz a bibliografia sociológica a respeito do tema.

Portanto, meu campo de estudo é construído a partir de três corpus narrativos, sendo eles, a) “Prisioneiras” (2017), de Drauzio Varella; b) “Cadeia: relatos sobre mulheres” (2022), de Débora Diniz; e “Presos que menstruam: A brutal vida das mulheres - tratadas como homens - nas prisões brasileiras” (2022), de Nana Queiroz.

A obra “Prisioneiras”, escrita por Drauzio Varella e publicada em 2017. Nesse livro o autor reúne a experiência e os relatos que obteve nos seus onze anos trabalhando na Penitenciária Feminina da Capital, localizada no estado de São Paulo. Varella permeia por diversos assuntos, relacionados à vida no cárcere. A obra traz detalhes de como funcionam regras internas de convivência entre as presas, a relação com o PCC, os motivos que a fazem estar nessa situação.

Tópico relevante que traz à tona como algumas dessas mulheres entraram para o crime, algumas - não todas, nem a maioria como se costuma pensar - por conta de seus parceiros, o que denuncia uma questão, e por vezes violência, de gênero, outras pela condição financeira e situação social que se encontravam, na qual viram no mundo do crime uma saída para a então condição, o que denuncia um problema de classe, e ainda aquelas que cresceram sempre rodeadas por esse mundo, exacerbando um problema social, e muitas vezes, um problema social da periferia, de pessoas que configuram uma minoria social e política, porém maioria em quantidade. (VARELLA, 2017)

A obra também discorre sobre as diferenças de comportamento e modus operandi de um presídio feminino e masculino, fala sobre a vivência da sexualidade das mulheres dentro do presídio e o triste abandono que enfrentam por parte de familiares e companheiros. O autor reserva todo o protagonismo de sua obra às mulheres que compõem a população carcerária da Penitenciária Feminina da Capital, que passaram por ele. (VARELLA, 2017).

Drauzio Varella nasceu em São Paulo, em 1943, é médico cancerologista graduado pela USP. Tendo uma vasta biografia, na qual atuou em diversas áreas, faço destaque ao fato de que o autor foi pioneiro no tratamento contra aids no país, na década de oitenta, trabalho que desenvolveu junto com campanhas de prevenção veiculadas na mídia da época.

Trabalho esse, que o levou a iniciar o contato com os presídios, pois iniciou uma pesquisa sobre a prevalência do vírus HIV na população carcerária na Casa de Detenção do Carandiru em 1989. Tendo atuado, desde 1989 até ser o local desativado em 2002, como médico voluntário. (DRAUZIO, 2023)

Anos mais tarde, em 2006, começou a atuar na Penitenciária Feminina de São Paulo onde atua até hoje na mesma função. Foi na Penitenciária Feminina de São Paulo que coletou relatos de diversas mulheres, que deram origem ao livro “Prisioneiras”, publicado em 2017.

Essa obra faz parte de uma trilogia, sendo o primeiro título “Estação Carandiru” (1999), que detalha a realidade do que se passava dentro dos muros do maior presídio da América Latina. O segundo título é “Carcereiros” (2012), e nessa obra o autor se debruça a comentar sobre os funcionários que trabalham dentro do sistema prisional.

Já no início de “Prisioneiras”, Varella (2017) deixa claro ao seu leitor que o seu trabalho tem o intuito de levar a voz dessas mulheres para fora dos muros do presídio, isso fica claro ao citar que, “O livro não me trouxe ilusões literárias. Sempre me senti consciente de que seu mérito foi levar para fora das muralhas a vida que pulsava naquele microssomos.” (2017, p. 1403).

Debora Diniz é pesquisadora e conta com uma extensa lista de artigos científicos publicados, mas o livro “Cadeia: relatos sobre mulheres” 34 (2022) é uma obra literária, na qual a escritora relata narrativas que escutou no Núcleo de Saúde de um presídio feminino. Não fez entrevistas, apenas relegou-se a escutar:

Passei a buscar as histórias de mulheres no miúdo, as formas de viver e sobreviver entre as grades. Queria não mais fazer perguntas, só escutar, esquecer os números e recuperar as vozes. [...] estiquei as orelhas e acomodei o caderno no silêncio, ora em seu gabinete [gabinete do chefe do Núcleo de Saúde], ora no de d. Jamila, a psicóloga, ora no da dra. Paloma, a médica. (DINIZ, 2022, p. 10).

O caráter literário da obra não retira a veracidade dos fatos e histórias apresentadas, Diniz afirma que apenas trocou os nomes das mulheres observadas, não tendo grandes impactos nas trajetórias descritas, todo o restante do material carrega consigo a voz daquelas que não tem meios para serem escutadas. (DINIZ, 2022).

A terceira obra utilizada como fonte de dados para essa pesquisa foi da jornalista Nana Queiroz, e seu livro “Presos que menstruam: A brutal vida das mulheres - tratadas como homens - nas prisões brasileiras” (2022). Diferente de Drauzio Varella e de Debora Diniz, Nana Queiroz não teve acesso como pesquisadora dentro dos presídios.

A jornalista conta que para chegar às vozes que deram o conteúdo necessário para a realização dessa obra, teve que optar por outros meios, como fazer visita às mulheres do presídio como se fosse um membro da família das mesmas, e também por meio de trabalhos voluntários. (DINIZ, 2022).

Foi preciso paciência para atravessar uma barreira de cada vez. Aproximar-me de famílias de presidiárias, fazer visitas me passando por amiga de infância, acampar em portas de presídios, aceitar trabalhos voluntários. (QUEIROZ, 2022, p. 17).

Por conta desses entraves, a escritora não tinha permissão de levar gravadores e cadernetas para fazer as anotações em campo, Queiroz afirma que por vezes escrevia em suas mãos e braços algumas observações das quais não queria esquecer, voltava para casa repassando as falas até que pudesse fazer os devidos registros.

Todos esses percalços, não impactaram na riqueza dos relatos que a autora traz em seu livro, descrevendo com uma sensibilidade formidável as narrativas de mulheres que carecem de espaços para que suas histórias sejam compartilhadas. (QUEIROZ, 2022).]

É importante salientar que essa pesquisa se apoia na consulta documental das obras de Varella (2017), Diniz (2022), e Queiroz (2022), portanto não consulta fontes primárias de relatos de mulheres encarceradas. Faz uma análise a partir da perspectiva do Retrato Sociológico, da perspectiva dos autores sobre as mulheres ouvidas por eles. (LAHIRE, 2004).

Apesar dos dados utilizados para a análise serem secundários, eles trazem, sob três óticas diferentes a partir de três intelectuais que vêm de áreas distintas - um médico, uma pesquisadora, e uma jornalista - relatos como sobre as experiências e vivências de mulheres presas.

A nossa análise consiste em relacionar a interpretação que os autores trazem da trajetória dessas mulheres e sob a metodologia do Retrato Sociológico, destacar como cada indivíduo é um ponto de encontro de diversas forças sociais, e como essas forças moldam, mas também são moldadas pelas ações individuais. É uma forma de mostrar como as estruturas sociais influenciam a vida pessoal de maneira única em cada caso, sem perder de vista o contexto social mais amplo. (LARIHE, 2004).

5. A QUESTÃO DA MULHER ENCARCERADA: PROBLEMATIZANDO OS DADOS

A Revista Brasileira de Execução Penal - (RBEP) (DEPEN, 2020), traz a Nota Técnica n.º 17/2020/DIAMGE/CGCAP /DIRPP/DEPEN /MJ, que versa sobre as orientações a respeito dos procedimentos quanto à custódia de mulheres no sistema prisional brasileiro. Vejamos o que diz a nota. Primeiro, vejamos que a relação entre o número de mulheres e o total da população nacional, não segue a mesma proporção entre o número de mulheres presas e o total da população carcerária.

Enquanto, que as mulheres representam 51,11% da população brasileira, representam 4,94% da população prisional nacional (DEPEN, 2021). Conforme mostra o quadro a seguir:

Quadro 1 - Percentual da população carcerária feminina

| | | |
|------------------------------------|---|-------------------------------------|
| População Feminina Nacional | 108.228.003 pessoas | 51,11% da População Nacional |
| População Feminina Presa | 36.929 pessoas (Infopen de dezembro de 2019) | 4,94% da População Prisional |

Fonte: RBEP – NOTA TÉCNICA

Apesar do número ser quantitativamente pequeno, essa população conta com necessidades que precisam ser levadas em conta na formulação de políticas públicas específicas para essas pessoas. Uma prova disso é que dentre o número de mulheres, há aquelas que estão grávidas, puérperas, lactantes, as que convivem no cárcere com seus bebês e crianças pequenas.

E, ainda aquelas que não estão em nenhum desses grupos, mas que têm carências de produtos de higiene como absorventes e atenção à saúde específica.

[...] a população feminina requer atenção quanto à prevenção, tratamento e cuidados específicos em saúde, alocação adequada, proteção a qualquer tipo de violência, acesso a itens de higiene específicos, manutenção de vínculos de mãe e filhos, entre outras necessidades. (DEPEN, 2021, p. 310).

Em março de 2020, a Divisão de Atenção às Mulheres Presas levantou dados quanto às especificidades das mulheres presas, e o resultado obtido foi que, sem contar as presas provisórias, havia um total de 208 presas gestantes e 44 presas puérperas, além disso havia 12.821 mulheres no cárcere sendo mães de crianças de até 12 anos de idade. (DEPEN, 2021)

Quadro 2 - Detalhamento em relação ao total de mulheres presas

| UF | Total de presas gestantes | Total de presas puérperas | Total de presas mães de crianças com até 12 anos | Total de mulheres com idade igual ou superior a 60 anos | Total de mulheres com doenças crônicas ou doenças respiratórias |
|-------|---------------------------|---------------------------|--|---|---|
| TOTAL | 208 | 44 | 12.821 | 434 | 4.052 |

Fonte: RBEP – NOTA TÉCNICA

Tanto homens, como mulheres, são invisibilizados nas instituições penais para a sociedade, mas a questão da mulher presa é única, pois além de ser invisibilizada enquanto pessoa encarcerada, é invisibilizada enquanto mulher, como demonstra Oliveira (2009, p. 393),

[...] a invisibilidade das mulheres presidiárias torna-se dupla: como presa e como mulher, em vista da diferença numérica - pois estão em menor número se comparado à população carcerária masculina; e também pela diferença de gênero. Um exemplo disso é que a maioria das instituições foram projetadas e construídas para os homens.

Fato que corrobora essa realidade é notar que raramente a literatura criminal faz o debate sobre a mulher autora de crime e de violência, o que se tem na maioria das vezes é a retratação da mulher como coautora, cúmplice de seu companheiro diversas vezes, mas pouco se fala da figura feminina como criadora de criminalidade.

Isso se dá porque homens e mulheres têm papéis preestabelecidos na sociedade, com funções relacionadas ao gênero convencionalmente. “Como contraponto ao modelo passivo de mulher, ousa-se falar sobre a violência feminina, que era ou ainda é vista como patologia pelo fato de o comportamento das mulheres violentas ser rotulado como inapropriado ou não feminino” (SOUZA, 2009, p. 652).

Souza (2009), ainda nos mostra como a criação das unidades prisionais femininas foi fundada nessa dualidade de gênero, afinal eram em sua maioria conduzidas por congregações religiosas que visavam a domesticação e vigilância da sexualidade das mulheres presas.

Até as formas como homens e mulheres cumpriam sua pena eram diferentes: os homens eram recuperados para serem “cidadãos” reintegrados na comunidade, enquanto no tocante às mulheres todo o trabalho penitenciário era direcionado ao resgate da mulher do lar. Recuperava-se a figura domesticada da mulher, restaurava-se a mulher para ocupar o espaço caseiro, privado, o qual era seu destino. (SOUZA, 2009, p. 653).

Em 1937, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul nascia o “Instituto Feminino de Readaptação Social”, a primeira penitenciária feminina brasileira. Uma casa liderada por uma irmandade religiosa. Penitenciária destinada a mulheres contraventoras da lei, mas também para mulheres consideradas desajustadas para a época, sendo essa definição do que era ser uma “desajustada”, deveras arbitrária, a partir de uma moral conservadora, patriarcal e cristã.

Eram mandadas para lá, por exemplo, mulheres “metidas a ter opinião”, moças que se recusavam a casar com pretendentes escolhidos pelos pais ou até “encalhadas” que, por falta de destreza nas tarefas do lar, tinham dificuldades em arrumar marido”. (QUEIROZ, 2022, p. 131-132).

Lembremos o que diz Foucault (1997), ao destacar que a “prisão” precede a criação do aparelho judiciário, bem como é anterior às leis e códigos penais. A prisão foi constituída fora do aparelho judiciário, sob a ótica de ser um processo para treinar os corpos e moldar comportamentos de indivíduos, “a forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, por meio de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência.” (1997, p. 223).

Ele ainda acrescenta que antes da ideia de privar um indivíduo de sua liberdade, a prisão prevê agir na modificação dos indivíduos, na transformação técnica de um comportamento, a privação de liberdade é uma ferramenta de correção que o sistema legal permite fazer funcionar. Além da privação de

liberdade, esse tipo de instituição se utiliza de técnicas de disciplina como o controle de tarefas e de ações das pessoas que nela residem,

A modalidade, enfim: implica uma coerção ininterrupta, constante que vela sobre os processos da atividade mais que sobre seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos. Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante das forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas”. (FOUCAULT, 1997, p. 135).

Mas, hoje se fala em prisão como instituição que além de funcionar como punição, funcionaria como agente ressocializador, ou seja, nesse sistema, em tese, o indivíduo é reabilitado para retornar à sociedade após o cumprimento de sua sentença, esperasse que a punição seja um processo de reabilitação. No entanto, neste quesito Benedet e Medeiros (2021, p. 207) enfatiza que “os sistemas prisionais são altamente criticáveis no sentido de que aquilo que foi feito para excluir/segregar não pode incluir nem mesmo “reabilitar””.

Além de ser controversa a possibilidade de a instituição prisional ter sucesso na “reabilitação” dos indivíduos, ela pode ainda tornar pior a situação desses indivíduos após saírem do cárcere. Isso se dá pelo fato de que após terem sua trajetória de vida entremeada por um período de reclusão, isso torna-se parte de sua história, e isso dificulta suas oportunidades numa sociedade que estigmatiza os que já tiveram uma “passagem” pelo presídio. (MEDEIROS, 2010).

Vão sofrer e talvez ficar marcados pelo resto de suas vidas como “ex-presidiários”, em geral não tendo credibilidade da sociedade na busca de um emprego, por exemplo, e na sua dignidade fora dos muros, sempre colocada em questão de desconfiança. (MEDEIROS, 2010, p. 12-14).

A prisão já é destinada aos mais pobres, aos sujeitos historicamente marginalizados na sociedade. Essa estigmatização da pessoa outrora presa intensifica e atua na manutenção da desigualdade social, a pena aplicada além de punir o crime cometido, mortifica as possibilidades de vida dos indivíduos em outros contextos para além dos muros do presídio.

“O não reconhecimento das histórias dos sujeitos presos e suas vidas; e o foco no crime cometido reforçam ainda mais o estigma em torno dos presos e de suas famílias” (MEDEIROS, 2010, p. 11-12). Benedict e Medeiros (2021), destacam ainda que a prisão é um ensaio da escravidão presente, sendo a criminalização do pobre uma memória coletiva e histórica do escravo que foi liberto, mas não lhe foi garantido qualquer possibilidade de existência, de projeto de vida.

Foucault, quando escreveu sobre as prisões, não omitiu esse viés controverso que essa instituição apresenta, e isso fica claro quando diz: “Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa, quando não inútil. E, entretanto, não “vemos” o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão.” (1997, p. 224).

Dados do Ministério da Justiça mostram que, apesar do número de mulheres encarceradas serem ainda consideravelmente menor em relação aos homens, o crescimento de mulheres presas tem crescido aceleradamente, proporcionalmente maior que de homens.

Queiroz (2022), argumenta que um dos motivos seja a questão da emancipação feminina como principal fonte de renda da casa - o que também ocorre pelo abandono paterno dos filhos. Entretanto, mesmo cada vez mais mulheres sendo as chefes de família, ainda não têm garantida a equiparação dos salários com os masculinos.

A pressão financeira aumenta, e em situações de vulnerabilidade, o crime pode ser uma saída experimentada. Medeiros, acrescenta que “a maior vulnerabilidade social das mulheres e o aumento de suas responsabilidades são fatores que também têm contribuído para o aumento da criminalidade feminina.” (2010, p. 48)

Varella (2017), mostra como uma infância negligenciada, a falta de orientações firmes, que imponham limites aos adolescentes, e a convivência em um ambiente em que há criminalidade, são fatores de risco para que uma pessoa recorra à criminalidade,

Se, de um lado, esses estudos mostram que atribuir a criminalidade crescente dos últimos vinte anos apenas à pobreza não se justifica, por outro, sugerem que esses fatores

de risco se acumulam perversamente nas camadas mais desfavorecidas. (2017, p. 264).

Ser pobre não significa que a pessoa cairá na criminalidade e nem justificará tais escolhas perante a sociedade, porém fato é que os fatores de risco indicados são comuns em camadas precarizadas do meio social, é a realidade na trajetória de muitas pessoas que ficam vulneráveis por questões econômicas, sociais e raciais. (VARELLA, 2017).

6. PROBLEMATIZANDO SOCIOLOGICAMENTE O ESTIGMA

Para o sociólogo Erving Goffman (1982) o estigma é algo que pertence à sociedade, advém de um desvio do padrão de conduta considerado normal, e opera como uma marca na pessoa desviante. Goffman (1982), argumenta que ao se deparar com outro indivíduo, numa relação social, temos expectativas sobre a conduta desse tal, algumas dessas expectativas, quando acolhidas dentro de um grupo social, soam como exigências apresentadas de modo rigoroso.

Todas essas expectativas/exigências, são chamadas pelo autor de identidade social virtual, enquanto o que o indivíduo realmente é, ou seja, as condutas que ele prova possuir, é chamada de identidade social real.

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem – e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real. (GOFFMAN, 1982, p. 13).

Porém, o estigma não é algo inerente ao indivíduo ou a um grupo de indivíduos, mas está ligado com sua conduta, e em qual contexto essas relações sociais estão inseridas. Desse modo, o estigma está imbricado num certo tipo de relação entre um atributo e o estereótipo.

Assim certos grupos sociais, podem ter o poder de dizer o que é o estigma, isso obviamente tem relação com o poder que esse grupo exerce sobre determinada sociedade, o que não exclui a possibilidade de certas condutas serem reprovadas em quase todos os arranjos sociais.

Além disso, como mudam as características de uma sociedade com o passar do tempo, também se mudam os estigmas, portanto os estigmas têm caráter processual, existem em referência a um período. (GOFFMAN, 1982).

Goffman (1982), caracteriza três tipos gerais de estigmas, o primeiro diz respeito às abominações do corpo, relativo a deformidades físicas.

O segundo, o que mais nos interessa nesta pesquisa, refere-se a culpas de caráter, como por exemplo crenças falsas e desonestidade, e por fim o estigma ligado a marcas tribais, raciais e religiosas. A pessoa que possui algum desses estigmas pode ser vista a partir e somente em referência a tal característica, invisibilizando outras características e potências que esse mesmo ser humano possa ter.

Ele é um ser humano estigmatizado. Os que não possuem algum atributo que se encaixe em uma dessas três categorias, é chamado de “normal” para o autor. A pessoa que carrega um estigma pode sofrer dificuldades em certas relações sociais, e para afirmar sua identidade para além do estigma.

Em muitos casos é retirada da categoria humana inferiorizada a uma espécie de indivíduo subumano, que não teria os mesmos direitos que uma pessoa humana tem. Ademais, tende-se a imputar outras características vistas como inferiores, negativas ou indesejadas, para uma pessoa que possui um estigma.

Esse indivíduo tende a sofrer uma série de discriminações e preconceitos no seio da sociedade, o que irá afetar diretamente suas possibilidades de vida. Como demonstra o autor,

As atitudes que nós, normais, temos com uma pessoa com um estigma, e os atos que empreendemos em relação a ela são bem conhecidos na medida em que são as respostas que a ação social benevolente tenta suavizar e melhorar. Por definição é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida. Construimos uma teoria do estigma, uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como classe social. (GOFFMAN, 1982, p. 15).

Quando estigmatizados e não estigmatizados entram em relação é que pode sentir mais claramente os efeitos do estigma. O estigmatizado pode vir a se sentir inseguro e desconfiado pela maneira que será recebido pelos outros, ele não sabe ao certo em qual categoria vai ser colocado, e de que maneira será

interpretado a partir do seu estigma. “Assim surge no estigmatizado a sensação de não saber aquilo que os outros estão “realmente” pensando dele” (GOFFMAN, 1982, p. 23).

O sujeito estigmatizado pode ser classificado como desacreditado ou desacreditável, sendo o primeiro, aquele que o estigma já pode ser visto antes de entrar em contato com a pessoa, e no segundo caso quando o estigma não pode ser visto a priori. A diferença no grau de visibilidade do estigma implica diferenças no grau de discriminação e estigmatização que essa pessoa sofrerá.

Veamos no caso de mulheres encarceradas, podemos trabalhar com essas duas categorias. Ora, quando está reclusa no presídio, todos que entrarem em contato com ela, saberão a priori da sua condição – seja o contato familiar, entre colegas de cárcere e entre os agentes penitenciários – quando ela sai dessa condição, cumpre sua pena, pode haver burburinhos em seu meio social que faça com que várias pessoas saibam de seu estigma, mas também ela pode fazer uma entrevista de emprego, ou conhecer novas pessoas que no primeiro contato não saibam que é ex-presidiária.

[...] percebe-se que, após serem libertadas das grades, continuam aprisionadas pelo estigma social, por isso consideram difícil o retorno à sociedade, principalmente em relação ao trabalho considerado “honesto”, pois, para não sofrer discriminação, serem humilhadas ou negadas, voltam-se às “facilidades” do mundo do crime. (OLIVEIRA, 2009, p. 407).

O modo dela se relacionar, se proteger, ou possivelmente sentir desconfiança e desconforto em cada situação que experienciaram pode variar, assim como seus mecanismos de socialização. Ademais, na primeira situação descrita, a forma que essa mulher lidará com cada grupo – familiar, colegas, agentes penitenciários – pode ser distinta.

Em um grupo ela pode sentir identificação, pois todos possuem o mesmo traço do estigma, ou ainda um grupo que não possua esse traço, mas que tenha empatia com a questão, ou mesmo sentir a diferenciação, e então o estigma mais exacerbado nessa situação.

Como evidência Goffman,

Ao invés, então de pensar num continuum de relações, com o tratamento categórico e encobridor num extremo da escala e o tratamento particularíssimo e aberto no outro, talvez seja melhor pensar em várias estruturas nas quais os contatos se produzem e se estabilizam [...] e ver que, em cada caso, é provável que ocorram discrepâncias características entre a identidade social virtual e a identidade social real, e que se realizem esforços, também característicos, para manipular a situação. (1982, p.65).

Desse modo, vemos que distintas relações sociais, com diferentes interlocutores e em contextos diversos, podem alterar a forma com que uma pessoa vai se posicionar, se relacionar de fato. O que nos leva a pensar em como a identidade pessoal é ressignificada após a experiência do cárcere, pensando particularmente no marco da trajetória pessoal desse indivíduo que antes de ser presa não carregava esse estigma, e a partir de um momento específico passa a lidar com essa situação.

O que podemos perceber até aqui é que as mulheres estão ressignificando algumas representações sociais e, conseqüentemente, vivendo conflitos de identidade. O contato com as outras mulheres, a sua participação na cultura prisional gera uma reconstrução identitária [...] (OLIVEIRA, 2009, p. 404).

Na situação da prisão, as mulheres precisam se reinventar, encontrar novas formas de ser e viver, também passam a incorporar novos aspectos aprendidos na cultura prisional, que passam a incorporar sua identidade.

Se dentro da instituição prisional passam por essas mudanças, ao sair vem como essas mudanças se chocam com o mundo fora dos muros da prisão, que olhara para elas com novos olhos, estigmatizadas pela passagem na prisão, já não serão aquelas que foram antes do cárcere, e nem quem se tornaram lá dentro. Precisam mais uma vez, descobrir-se e reinventar-se num novo contexto social, agora o de ex-presidiária. Quanto a isso Oliveira complementa,

De acordo com esses depoimentos, percebe-se que, após serem libertadas das grades, continuam aprisionadas pelo estigma social, por isso consideram difícil o retorno à sociedade, principalmente em relação ao trabalho considerado “honesto”, pois, para não sofrer discriminação, serem humilhadas ou negadas, voltam-se às “facilidades” do mundo do crime. (2009, p. 407).

Pudemos perceber o quanto a questão da estigmatização social é cara a trajetória da mulher que passa pela prisão. Por isso, na próxima seção discutiremos como podemos articular os conceitos de identidade e representação ao tratar dessas vivências particulares, afinal são experiências de mudança de identidade ao adentrar e ao sair da penitenciária.

6.1. Identidade e representação social de mulheres encarceradas

Nesta seção, pretendo discorrer sobre o peso da identidade e da representação social como conceitos de caráter relacional, que nos auxiliam a compreender nosso objeto de análise. Para essa discussão, utilizaremos sobretudo os artigos de Stuart Hall (2014), Kathryn Woodward (2014) e Tomaz Tadeu da Silva (2014), que foram publicados na obra “Identidade e diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais” (2014).

Essas duas categorias são ferramentas conceituais que nos possibilitam compreender as marcações de diferença que demarcam a identidade do “um” e do “outro”. A identidade de um sujeito ou de um grupo social só existe diante de outra, portanto, pode-se dizer que é um conceito relacional. Além disso, o que caracteriza uma identidade são símbolos. Vejamos um exemplo:

Na obra “Cenas juvenis: Punks e Darks no espetáculo urbano” (1994), Helena Wendel Abramo discorre sobre as identidades dos Punk e dos Darks no cenário juvenil dos anos 1990. Ao caracterizar os punks, a autora destaca que a estética do grupo opera como um conceito particular de beleza, que ressalta a posição contrária à massa, ao modismo, à valorização da roupa como status social.

a estratégia parece ser a da captação dos impulsos negativos e destrutivos da ordem social para inscrevê-los sobre seu corpo e torná-los visíveis na sua própria imagem, para poder voltá-los – através do choque visual – contra essa mesma ordem social; o estilo feito de símbolos negativos transforma-se em arma denunciadora e destruidora. (ABRAMO, 1994, p. 104).

Já ao falar sobre os Darks, Abramo (1994) salienta que o grupo, em grande medida era formado por jovens, vestindo roupas antigas de tons escuros, muitas vezes pretas, com sobreposições. Com os cabelos curtos com cortes retos e geométricos e maquiagem ressaltando olheiras. Cultivavam um aspecto carregado, de luto, em contraposição a ideia colorida e vibrante das juventudes.

As poses, os gestos e a postura de corpo também ajudam a compor essa impressão: são marcados por um certo ar de distanciamento, pela contenção de movimentos e exploração de ângulos agudos. As pessoas ficam preferencialmente em pé, às vezes encostadas nas paredes. Mãos nos bolsos, braços cruzados, copos nas mãos. Não há gestos largos enquanto se conversa. Aqueles que estão sozinhos estão muitas vezes com a cabeça voltada para baixo ou olhando seu copo de bebida. Ninguém se sentará descontraidamente em cima do balcão ou das mesas, ou com as pernas cruzadas, no chão ou no palco, como seria comum em outros tempos. (ABRAMO, 1994, p. 116-117).

Analisando o exemplo acima, vemos que a autora caracteriza a identidade de cada grupo por meio de símbolos adotados pelos seus membros. Esses símbolos podem ser visuais, como a vestimenta, o corte de cabelo e a maquiagem, podem ser comportamentais, como a maneira de se movimentar, o tom melancólico dos Darks ou agressivo dos Punks.

Nesse exemplo, um símbolo deveras característico também é a música que cada grupo consome. E, sobretudo, esses marcadores são evidenciados em contraste com o outro grupo, ou em contraste com a sociedade de modo geral, ou seja, os símbolos que caracterizam esses grupos são analisados em relação a outros grupos. Como cita Woodward,

A representação inclui as práticas de significação e os sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são produzidos, posicionando-nos como sujeito. É por meio dos significados produzidos pelas representações que damos sentido à nossa experiência e àquilo que somos. Podemos inclusive sugerir que esses sistemas simbólicos tornam possível aquilo que somos e aquilo no qual podemos nos tornar. A representação, compreendida como um processo cultural, estabelece identidades individuais e coletivas e os sistemas simbólicos nos quais ela se baseia fornecem possíveis respostas às questões: Quem sou eu? O que eu poderia ser? Quem quero ser? (2014, p. 17-18).

“Uma mulher ao atravessar o grande portão principal em um cubículo de camburão jamais será a mesma.” (DINIZ, 2015, p. 210). Os relatos nos mostram que há um esforço para que se retire a possibilidade das detentas de expressar suas identidades no ambiente prisional, mas que elas contornam à sua maneira, seja no dialeto falado ou até na customização dos uniformes, o que é expressamente proibido, mas como nos mostra Queiroz, é fato recorrente:

Nos cubículos, o único espelho é um adesivo reflexor colado na parede, que deforma o rosto de quem ali se olha. Uniformes de moldes masculinos são obrigatórios para as 230 detentas, o que, para Cristina, aquela psicóloga vivaz que trabalha no presídio, é uma tremenda crueldade. - Elas são despersonalizadas com os uniformes. Para se ter uma ideia, customizá-los é falta grave e elas fazem isso mesmo assim. Correm o risco porque, para elas, é importante expressar-se no vestir.” (2022, p. 175).

Diniz (2022), relata a experiência de uma detenta que era alérgica a creme depilatório, mas mesmo assim fazia o uso porque relatava que até a depilação era motivo de inspeção de ocorrência no local, como conta: “Estou cheia de ocorrência, se a segurança me vê peluda, vou para o Isolamento” (DINIZ, 2022, p. 94).

E, tendo problemas com a depilação, a reação alérgica a incomodava, situação que seria resolvida se pudesse ficar alguns dias sem roupa íntima para que a área pudesse “respirar”, para que pudesse permanecer na cela sem roupas de baixo, somente com laudo médico, para que não tivesse em sua ficha, marcação de falta grave:

Fabiana negociava permanências sem calcinha. “Eu só preciso de três dias”, mendigava ventilação natural. O jaleco branco se resignou antes mesmo de a mulher botar questão. Sim, escreveria no prontuário, informaria a torre que, por sua vez, autorizaria o plantão da Ala C, Fabiana permaneceria três dias sem calcinha. “Sem calcinha, mas de calça”, repetia jaleco branco para não deixar dúvidas, “Razões médicas”, escreverei no prontuário. Só que, antes, a mulher prometeria não mais se depilar, o dilema trauma ou alergia não tinha solução. [...] “Certo, não me depilo, mas a senhora escreve uma ressalva no meu prontuário: ‘Selvagem por razões médicas.’”

No relato apresentado, podemos perceber como as questões mais individuais das mulheres são colocadas a debate público, seja a depilação

Íntima, seja a necessidade de não utilizar calcinhas para ventilação natural por algum problema ginecológico. Não existe privacidade na cadeia. Questões como essa afetam a individualidade da pessoa e em como ela irá se reconhecer nesse ambiente.

Na obra de Queiroz (2022), chamo atenção ao momento que a própria autora tem a experiência da privação da liberdade, ao entrar no sistema penitenciário se passando como familiar de uma detenta, tem sua saída impedida por algumas horas sem explicação plausível, ela relata com detalhes o seu sentimento diante da situação:

Meu estômago revirou. Eu estava privada de liberdade como as mulheres que entrevistava. [...] Queria vomitar. Eu não podia sair. Havia uma claustrofobia meio irracional me dominando. Eu sairia em três horas, pessoas sobrevivem à privação de liberdade por anos. Socorro entendeu meu estado sem me julgar. Colocou a mão no meu ombro e sussurrou: - Agora sabe o que nós somos. Nada. (QUEIROZ, 2022, p. 91).

Se Nana Queiroz, que teve sua liberdade privada por apenas algumas horas, se sentiu impotente, sem força diante dessa situação, pensemos quem passa anos de sua existência em privação de liberdade, evidenciando que, como vimos acima, a falta de liberdade na prisão não se reserva apenas a privação de ir e vir, mas de como viverá e se comportará nos mais íntimos detalhes da sua vida, como o que irá vestir e como irá se depilar.

7.ABANDONO, NA PERSPECTIVA DA INTERSECCIONALIDADE

7.1 Desvendando a Teoria Interseccional

O objetivo desta seção é discutir sobre o abandono afetivo que nossas sujeitas de pesquisa, as mulheres autoras de violência que estão em situação de prisão enfrentam. E, para tratar deste tópico, salientamos a importância de adotar uma perspectiva interseccional. Isso se justifica porque estamos falando de mulheres.

Então, a violência de gênero já torna a experiência com o abandono dessas sujeitas distinto, e depois, mas igualmente relevante, estamos falando de uma população, na qual segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) de 2018, em sua maioria são mulheres pretas², constituindo 62% da população carcerária feminina total. (BRASIL, 2018)

Desse modo, saliento o que Crenshaw afirma,

[...] interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (2002, p. 177).

Pensar a partir da interseccionalidade é se colocar contra categorias essencialistas utilizadas para a caracterização da mulher, é lutar pela visibilidade das diferentes experiências que mulheres diferentes vão ter ao longo de sua vivência. Mas, lembremos que a reivindicação das diferentes experiências das

² As variáveis coletadas pelas pesquisas do Infopen são preenchidas por gestores prisionais, desse modo não há controle sobre a autodeclaração de tais características. Podendo haver vieses nos resultados. (BRASIL, 2018).

mulheres, acontece muito antes do termo interseccionalidade ter sido cunhado na academia por volta dos anos 1990.

Avtar Brah, corrobora essa discussão ao observar que, dentro do racismo há várias categorias imbricadas, não sendo possível, reduzi-lo somente a questões sociais e de gênero, muito menos pensá-lo como autônomo. “Racismos têm origem histórica diversa, mas se articulam com estruturas patriarcais de classe de maneiras específicas, em condições históricas dadas” (2006, p. 352).

Argumentando contra categorias essencializantes, a pesquisadora defende que mulheres brancas e negras não configuram uma categoria fixa e em oposição, contudo estão “em campos de contestação inscritos dentro de processos e práticas discursivas e materiais num terreno pós-colonial” (BRAH, 2006, p. 353).

Até porque, o feminismo negro se articulou e articula com outros movimentos, superando seus limites constituintes. Com isso, a autora propõe que as mulheres negras e brancas podem trabalhar juntas, construindo práticas feministas não racistas. Sua perspectiva é de diferenças que podem ser lidas de uma maneira mais lateral do que hierárquica, atribuindo importância às diversidades. No entanto, quando o debate a respeito da interseccionalidade estava fervoroso no meio acadêmico, nos anos de 1990, surgiram várias vertentes de entendimento desse conceito.

O que mais difere entre elas, são as noções de poder, de estrutura/sistema e de agência – referindo-se às possibilidades, da capacidade do sujeito de agir em seu meio cultural e social. As duas abordagens mais expressivas do período são, de um lado a sistêmica e de outro a construcionista. A primeira está, em grande parte, localizada nos Estados Unidos, e tem como principal precursora, Kimberlé Crenshaw, que como dito, foi a primeira a utilizar o termo interseccionalidade em seus escritos.

Segundo Piscitelli (2008), Crenshaw definia interseccionalidade, como sendo:

formas de capturar as consequências da interação entre duas ou mais formas de subordinação: sexismo, racismo, patriarcalismo. [...] A interseccionalidade trataria da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao

longo de tais eixos, confluindo e, nessas confluências constituiriam aspectos ativos do desempoderamento (PISCITELLI, 2008, p. 267).

As principais críticas a esta perspectiva, pautam a respeito de que, a teoria propõe a ideia de diferença como desigualdade, além de lidar com o poder, como uma propriedade de um seletivo grupo, não como uma relação.

Nessa análise, o sujeito que está na posição de subordinado, encontra-se privado de agência (HENNING, 2015; PISCITELLI, 2008). A proposta é pensar a interseccionalidade a partir da segunda abordagem: construcionista. Nesse sentido, ao contrário do ponto de vista sistêmico, há “distinção entre categorias de diferenciação e sistemas de discriminação, entre diferença e desigualdade” (PISCITELLI, 2008, p. 268).

É dada maior visibilidade a uma construção dinâmica da identidade. O processo de tornar-se sujeito não se dá apenas quando está subordinado há um poder supremo, existem possibilidades para o indivíduo. Dessa forma, os marcadores da diferença não exacerbam via de regra, apenas uma limitação, ao mesmo tempo, pode configurar uma possibilidade de ação.

Nessa perspectiva, Brah faz uma crítica precisa à teoria feminista essencialista, ou seja, que defende uma noção de essência última, compartilhada entre pessoas do sexo feminino, que ultrapassaria os limites históricos, geográficos e culturais. Assim afirma,

Nosso gênero é constituído e representado de maneira diferente segundo nossa localização dentro de relações globais de poder. Nossa inserção nessas relações globais de poder se realiza através de uma miríade de processos econômicos, políticos e ideológicos. Dentro dessas estruturas de relações sociais não existimos simplesmente como mulheres, mas como categorias diferenciadas. [...] Cada descrição está referida a uma condição social específica. Vidas reais são forjadas a partir de articulações complexas dessas dimensões. É agora axiomático na teoria e prática feministas que “mulher” não é uma categoria unitária. Mas isso não significa que a própria categoria careça de sentido (2006, p. 341).

A autora (2006) compreende que o foco da análise é a construção social de diferentes categorias de mulheres que se constituem em relação às configurações históricas diversas. Dessa maneira, experienciam a “feminilidade”, em trajetórias e circunstâncias, tanto materiais, quanto sociais distintas.

E, mesmo dentro destas categorias de diferenciação, os indivíduos não são homogêneos, também não existem fronteiras claras entre as categorias. As classificações estipuladas se dão no sentido de destacar algumas diferenças maiores, argumento que ainda pode ser contestado.

Portanto, um conceito fundamental é a experiência que vem a ser uma construção cultural e não uma realidade pré-determinada. Por ser uma construção, não é fixa, está em constante movimento de ressignificação. E é este o lugar onde se forma o sujeito, “lugar de contestação: um espaço discursivo onde posições de sujeito e subjetividades diferentes e diferenciais são inscritas, reiteradas ou repudiadas” (BRAH, 2006, p. 361).

Deste modo, o patriarcado é compreendido articulando-se com outras formas de relações sociais em um determinado contexto histórico. Todas as estruturas estão imbricadas, e conseqüentemente, suas opressões também: uma constitui a outra e é ao mesmo tempo constituída por ela.

Assim sendo, a proposta de Avtar Brah (2006), no estudo da interseccionalidade, é trabalhar a diferença como a principal categoria analítica, articulando-a com a experiência, a subjetividade, a identidade e as relações sociais. Essas diferenças nem sempre indicam uma hierarquia e opressão. É em cada contexto que será analisado se a diferença produz desigualdade ou diversidade, traduzida em formas democráticas de agência política.

Por conseqüência, a autora argumenta que é problemático construir identidades políticas essencializantes, mesmo que seja uma estratégia para reivindicar um direito para uma minoria política, pois esse movimento constituirá em outra forma de opressão pela exclusão de certos indivíduos. Isso porque, dentro de um grupo existem as diferenças como “identidades” que estão em constante mudança.

Os diferentes modos de ser são construídos a partir da subjetividade e das experiências coletivas, logo a identidade coletiva de um grupo, não é a simples soma das identidades individuais, mas sim:

o processo de significação pelo qual experiências comuns em torno de eixos específicos de diferenciação – classe, casta ou religião – são investidas de significados particulares. Nesse sentido, uma dada identidade coletiva parcialmente apaga traços de outras identidades, mas também carrega outros traços delas (BRAH, 2006, p. 371-372).

Nesse aspecto, Claudia de Lima Costa pondera que o feminismo pode utilizar a categoria mulher sem fazer desta uma posição nominalista. Porque a mulher nesses discursos constitui-se como “uma categoria histórica e heterogeneamente construída dentro de uma ampla gama de práticas e discursos” (2002, p. 71).

Desse modo, ela defenderá o uso da categoria para que o feminismo possa articular-se politicamente levando em conta suas divergências. Diferente de Brah, Costa defende que é possível conceber pontos estratégicos de aproximação entre as mulheres dentro da luta política quando afirma:

que essa dupla controvérsia quanto à categoria “mulher” cria um falso dilema: ou dispomos de uma unidade preestabelecida na figura da “mulher” ou não pode haver base alguma para a política feminista. [...] Deixando de lado as bandeiras essencialistas e antiessencialistas, a construção de pontos nodais e as fixações parciais permitem o estabelecimento de formas de identificação em torno da categoria “mulher” (COSTA, 2002, p. 76).

Desse modo, a autora propõe que uma tática seria pensar a categoria em relação a sua localização que aqui se refere à posição que o sujeito ocupa em localidades sociais, culturais, geográficas, econômicas, de classe, sexuais, entre outras.

Esse lugar fornecerá certas experiências históricas, panoramas sociais que, emprestando o conceito de Irin Maryon Young, formarão a perspectiva social do indivíduo Young afirma que “a ideia da perspectiva social sugere que agentes que estão “próximos” no campo social têm pontos de vista semelhantes sobre esse campo e sobre o que ocorre em seu âmbito, enquanto aqueles que estão socialmente distantes tendem a ver as coisas de modo diverso” (2000, p. 162-163).

De acordo com a autora, uma saída válida para construir grupos articulados em torno de sujeitos políticos, sem cair em essencialismos que pressupõem que esses mesmos grupos compartilham opiniões e interesses iguais, seria agrupá-los através das perspectivas sociais que compartilham. Estas perspectivas, formadas por um conjunto de experiências em torno de um

campo social, não tratarão de um conteúdo específico, mas de uma forma de olhar eventos sociais.

Portanto, indivíduos que possuem perspectivas aproximadas podem diferir quanto às opiniões. Nessa lógica, Young enfatiza que “a perspectiva é uma abordagem da maneira de olhar eventos sociais, a qual condiciona, mas não determina o que se vê” (2002, p. 166).

7.2 A questão da mulher encarcerada

A experiência da prisão, para muitas mulheres brasileiras, vem acompanhada de uma bruta realidade social, mulheres que viram no tráfico de drogas uma possibilidade para o sustento seu e de seus filhos. Isso se prova ao analisar os crimes cometidos por elas, os mais corriqueiros são os que funcionam como complemento de renda. “[...] tráfico de entorpecentes lidera o ranking de crimes femininos todos os anos no Censo Penitenciário. Os próximos da lista, e para os quais vale o mesmo raciocínio, são os crimes contra o patrimônio, como furtos e assaltos.” (QUEIROZ, 2022, p. 63).

Retomo a epígrafe desta pesquisa: “Os crimes cometidos por mulheres são, sim, menos violentos; mas é mais violenta a realidade que as leva até eles.” (QUEIROZ, 2022, p. 63). E essa realidade é violenta devido à grande desigualdade social e econômica, que é atravessada pelo racismo estrutural da sociedade brasileira, herança de um passado, não tão distante, marcado pela escravidão.

Uma vez encarceradas, na maioria das vezes são abandonadas, esse abandono vem de seus companheiros, amigos e familiares. Existe uma diferença material e triste no tamanho das filas que se formam para visitar as mulheres presas e os homens presos. Varella (2017), comenta que ao longo dos seus onze anos trabalhando como médico voluntário na Penitenciária Feminina, nunca viu alguém passar a noite em claro ao lado dos muros do presídio, esperando o horário de visita, coisa comum em presídios masculinos.

De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas. Cumprem suas penas esquecidas pelos

familiares, amigos, maridos, namorados e até pelos filhos. A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de um parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira. (VARELLA, 2017, p. 38).

Nos relatos analisados, a situação de abandono e de solidão no cárcere é um dos temas mais corriqueiros, como é o caso de Maria Aparecida que “[...] tem 57 anos, vinte filhos, dezenove netos, cinco bisnetos e nenhuma visita - nem sequer um Sedex - nos últimos dois anos e oito meses. Parece ter se acostumado ao isolamento.” (QUEIROZ, 2022, p. 179).

Diniz (2022), demonstra na história de Ivanilde, mulher quilombola que acumula três anos de prisão, na véspera de sua saída para o semiaberto descobriu-se que era procurada por outro crime cometido no passado. Ivanilde que visitava o ambulatório por queixas de severas dores nos dentes, ao saber que sua saída não aconteceria implorou ao chefe do setor de saúde por uma visita, como mostra a citação:

Ivanilde engolia o passado, não falava mais em dentes, suplicava o presente, “Consiga uma visita, seu Lenilton [chefe do setor de saúde], eu preciso ver alguém”. A única visita que recebeu no presídio foi da filha. Veio em missão fúnebre, informar que a irmã havia morrido. Depois do luto, nunca mais viu rosto conhecido do fora. (DINIZ, 2022, p. 151).

É diferente a forma como as famílias lidam com homens e mulheres que são presos. O esforço para visitar e dar suporte aos homens é significativamente maior, exemplo disso é o seguinte relato:

Vi casos de irmãos detidos por tráfico, em que a mãe viajava horas para visitar o filho preso no interior do estado, mas não se dava ao trabalho de pegar o metrô para ir ver a filha na Penitenciária da Capital. No mais dramático deles, um rapaz de vinte anos, usuário e traficante de cocaína desde a adolescência, era o fiel depositário da droga que a polícia encontrou atrás do guarda-roupa da irmã, funcionária de uma confecção do Brás. De nada adiantou o irmão assumir a culpa, explicar que escondera o pacote naquele local para burlar a vigilância rigorosa da irmã, nem a mãe insistir na inocência da filha, de comportamento exemplar, arrimo da família. [...] Numa das raras visitas que recebeu, a filha perguntou por que razão a mãe visitava todos os fins de semana, em laras, a 280 quilômetros de São Paulo, o filho causador de tantos desgostos, enquanto ela cumpria, solitária, uma pena injusta. - Você tem

juízo; ele precisa mais de mim - foi a resposta. (VARELLA, 2017, p. 41).

Medeiros (2010), explica situações como essa afirmando que o papel social construído culturalmente em torno do que é ser um homem, e do que é ser uma mulher na sociedade, influencia na forma como o crime será acolhido. “A construção sociocultural entre meninas e meninos, o papel que exercem 56 socialmente, favorece a forma como vão reagir frente às situações relacionadas ao cometimento do crime” (2010, p. 47).

Duarte corrobora,

Durante o cumprimento das penas restritivas de liberdade os homens recebem amparo doméstico e familiar maior (advindo principalmente de suas companheiras), quando comparado com o apoio oferecido às mulheres durante o cumprimento de suas penas de prisão. (2014, p. 623).

Uma atenção particular damos aos casos de abandono por parte dos companheiros, que revela a estrutura patriarcal inerente das relações amorosas, bem como sociais. Se é comum, quase uma regra, o companheiro deixar sua companheira que foi presa, nas sombras da solidão, do contrário não é verdadeiro, Varella afirma, “Quando são eles os presos, pobre da mulher que os abandone. Correm risco de morte se começam a namorar outro.” (2017, p. 41).

Diniz, traz um relato que exemplifica essa situação,

Janete Maria [...]Vivia atribulada por tudo. O marido preso anunciou o abandono por carta, conheceu outra em dia de visita no presídio; [...] Era presa solitária, desgostada e desgarrada do bando bandido. A morte já era destino, não comia nem dormia havia tempos. Seu dossiê a descrevia como “Depressiva e inaptada ao presídio”. (2022, p. 166).

Vale lembrar que, sendo o crime mais praticado entre as mulheres, o tráfico de drogas, muitas delas são pegas em flagrante tentando levar drogas para dentro dos presídios masculinos, a pedido de seus companheiros, que argumentam terem contraído dívidas dentro do cárcere e estarem sob ameaça de tortura e/ou morte.

Muitas dessas mulheres não são traficantes profissionais, e o nervosismo às entregas nas longas filas de revista para a visita ao presídio. “33 Portaria” é o dialeto por ela utilizado para dizerem sob qual artigo foram

presas. Varella nos conta a experiência de uma jovem que viu o pai de seus filhos implorando para que ela cometesse tal crime para salvá-lo da morte. E o desfecho? nada incomum, fora presa e ele o abandonou:

No domingo seguinte, ela envolveu com fita adesiva os cem gramas de cocaína e os dois chips de celular [...] colocou dentro de um preservativo, vedou com fita adesiva e introduziu o pacote na vagina, envergonhada de si mesma, segundo confessou com olhos baixos. O nervosismo a denunciou no boxe de revista. A funcionária pediu que tirasse a calcinha e ficasse de cócoras, como de rotina, mas dessa vez insistiu que tossisse com força. Estava presa havia mais de um ano, sem ver a filha nem os pais, que se negavam a visitá-la. O marido? - Não sei se está vivo ou morto. (Grifo nosso). (VARELLA, 2017, p. 44).

Tendo em vista esse comportamento da maioria dos parceiros, raras são as visitas íntimas recebidas nos presídios femininos. Sabe-se que juridicamente, as mulheres aprisionadas têm direito a receber visitas íntimas, mesmo que não seja verdade que esse direito, estabelecido por lei³ seja cumprido em todas as penitenciárias do país.

Mas mesmo em locais onde esse direito poderia ser concedido, falta quem as faça tal visita. “Alguns homens – raros porém reais - visitam fielmente as suas companheiras e passam por essa rotina uma vez por mês – máximo autorizado no local. Gira em torno de 2% o número de presas que têm tamanha sorte” (QUEIROZ, 2022, p. 233).

Entretanto, o que ocorre na maioria dos casos é que os presídios ignoram o direito de as mulheres receberem as visitas íntimas e não concedem as autorizações necessárias. Queiroz mostra que existe um medo por parte da instituição, de que essas mulheres engravidem e se tornem “mais um problema” para o Estado resolver,

- A mulher pode visitar seu marido, engravidar dentro da cadeia e sair: o problema é dela. Se a mulher está presa, o homem a visita e ela engravida: o problema é do Estado - diz Heidi - Tinha um delegado em Pinheiros que falava que ele ia deixar receber visita íntima na carceragem dele, mas quem tivesse visita íntima ia ter que tomar injeção anticoncepcional. E a gente falou: “Você não pode fazer isso. Não é muito prático nem sensato uma

³ Art. 41, inciso X, da Lei de Execução Penal, “Constituem direitos do preso: visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados”.

mulher engravidar na cadeia, mas é opção dela, não sua - conta Heidi. (QUEIROZ, 2022, p. 234).

Essas mulheres que ao mesmo tempo são fortes e frágeis, independentes, mas também submissas dentro de um regime patriarcal, compartilham o sentimento de abandono entre as colegas de cela. “Um dos aspectos partilhados dentro do presídio é o aspecto amoroso: elas se sentem magoadas, amarguradas, revoltadas [...] se sentem abandonadas” (OLIVEIRA, 2009, p. 402).

Como brilhantemente afirma Varella, “A gratidão eterna que os criminosos do mundo do crime juram para suas amadas expira no exato instante em que elas cruzam os portões da cadeia, ainda que aliciadas por eles” (2017, p. 214)

Diniz (2015), conclui que não lhe foi possível conhecer todo o universo oculto do presídio, e dificilmente alguém que entre como pesquisador nessa área o conheça. Mas um fenômeno é garantido nos três autores (DINIZ, 2022; QUEIROZ, 2022; VARELLA; 2017), de que o presídio é uma máquina de abandono, abandono esse que por vezes começa antes de habitarem as celas, abandono familiar, abandono do Estado.

As mulheres do presídio são muito parecidas – pobres, pretas ou pardas, pouco escolarizadas, dependentes de drogas, cujo crime é uma experiência da economia familiar. (DINIZ, 2022, p. 211). Essa passagem de Diniz é fato compartilhado pelos outros autores, o que nos leva a crer que falar sobre mulheres na prisão é falar sobre uma sociedade que falha em proteção social para pessoas em situação de vulnerabilidade.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa de dissertação, fiz uma correlação entre as narrativas trazidas nas obras, que são o objeto de análise de narrativas. “Prisioneiras” (2017); “Cadeia: relatos sobre mulheres” (2022); e “Presos que menstruam: A brutal vida das mulheres - tratadas como homens - nas prisões brasileiras” (2022) - com as teorias sociológicas do estigma social, sobretudo na perspectiva do feminismo interseccional.

Nas três obras analisadas, podemos encontrar similitudes nas narrativas. As duas questões em comum que mais aparecem são em relação ao abandono que as mulheres em situação de prisão sofrem. Esse abandono que vem por parte do estado que ignora as particularidades em torno das necessidades de uma mulher, vem dos seus companheiros que as abandonam, ainda que o crime que as tenha levado a este local seja por vezes cometido em conluio com os mesmos, e por parte da família em geral, que não consegue lidar com a ideia de uma mulher infratora da lei, com a ideia de uma mulher que possa cometer um crime. O outro fator que as três obras concordam é que a crescente taxa de mulheres encarceradas está ligada às questões de dificuldades econômicas e sociais.

Trazendo também para o debate das Ciências Sociais e da Sociologia, sei que há uma gama de bibliografias já existentes sobre a discussão da questão social de gênero das mulheres nos presídios brasileiros, a exemplo de obras clássicas como, “Mulheres na prisão: um estudo qualitativo” (2017), “Interpretações de mulheres sobre a prisão: narrativas biográficas de presas e de egressas” (2020), “Prisão Tráfico e Maternidade: um estudo sobre mulheres encarceradas” (2013), “Educação de mulheres em situação prisional: experiência que vem do sul no processo de reinvenção social” (2010), “Sociação de mulheres na prisão: disciplinaridades, rebeliões e subjetividades” (2011).

Tenho ciência de que para uma análise sociológica mais próxima da atualidade das violações de direitos sofridas pelas referidas mulheres, seria ouvido-as em suas próprias narrativas, com base em outro método de pesquisa, que priorizasse os dados primários dos relatos dessas sujeitas. Não optei em fazê-lo, por conta do tempo reduzido e de alguns percalços vivenciados ao longo desta trajetória acadêmica no Mestrado.

Teria, com certeza, uma visão mais minuciosa das situações vivenciadas na prática pelas mulheres encarceradas e das violências simbólicas e materiais que elas enfrentam. Algo que, talvez, retomaremos numa futura pesquisa de Doutorado.

Por outro lado, a pesquisa documental em materiais literários, traz outros potenciais que pude experienciar nesta dissertação. Através dos relatos pudemos compreender como as sujeitas de pesquisa constroem suas identidades e subjetividades, em resposta às estruturas sociais. As histórias contadas refletem normas, valores e contextos sociais, desse modo, podemos relacionar elementos sociais mais amplos sendo incorporados e reproduzidos nas histórias pessoais.

Ainda mais pensando a partir das Ciências Humanas e das Ciências Sociais, podemos dizer que essas problematizações, também advindas das pesquisas documentais, não acabam com a finalização e a publicação de um trabalho. A expectativa é que as atuais produções científicas sempre deem alicerces para um avanço e aprofundamento científico futuro na área de conhecimento específica a que se propõe.

Razão disso, iniciei as minhas considerações finais projetando as potencialidades que essa pesquisa engendra. Salvo-me de uma possível análise de que possam pensar que os parágrafos anteriores são uma crítica ao meu próprio trabalho, ao meu esforço de produzir ciência na condição atual de pesquisadora mestranda e agora também como professora de Sociologia do Ensino Médio na rede estadual.

Pois, mesmo que, no presente trabalho, não pude chegar à essas mulheres primariamente e trazer a interpretação da pesquisadora sobre suas vivências - o que fiz foi uma análise de uma interpretação dos relatos e vivências das sujeitas de pesquisa a partir dos documentos escolhidos. Mesmo assim, pude dissertar acerca das riquezas das narrativas que a análise documental propiciou, entendendo que tais relatos definem certas condições socioeconômicas e políticas de um grupo representativo de mulheres em situação de prisão.

Tais dados documentais mostraram a gravidade de questões que afetam diretamente estas mulheres em situação de privação de liberdade, como o abandono, a estigmatização, a invisibilização, as várias dimensões das

violências e desigualdades, assim como a sub-representação em políticas públicas sociais.

Pudemos perceber como este fenômeno carrega um grande peso do seu gênero, da sua raça e da sua condição social de classe quando atravessados nas duras vidas das detentas, além de outros marcadores de diferença como região e geração, experienciados nesta sociedade capitalista, como marcadores de desigualdades.

Por isso, a relevância dos enfoques feministas, decoloniais, interseccionais e antirracistas nesta pesquisa, que são cruciais para ampliar a compreensão das dinâmicas sociais, em contraposição a perspectivas que propõem categorias sociológicas essencializadas, uma visão interseccional dos fenômenos sociais fornece uma compreensão mais assertiva com relação à realidade da sociedade, permeada pela violência e pela desigualdade.

Mas, por opção, e por convicção particular do que significa trabalhar para produzir conhecimento científico, produzir ciência, não me esquivo de apontar quais caminhos para novas indagações e novas pesquisas esse trabalho pode levar.

E, se hoje, finalizo essa pesquisa a partir da construção burocrática do processo de Mestrado, sinto que o trabalho teve êxito e poderá servir como um embasamento para se pensar novas perguntas, no processo de realização de novas pesquisas para respondê-las, sob novos recortes teórico-metodológicos.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Helena Wendel. Cenas juvenis: punks e darks no espetáculo urbano. São Paulo, SP: Scritta, 1996.
- AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo: fatos e mitos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016a.
- BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo: a experiência vivida. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016b.
- BENEDET, Marina Corbetta.; MEDEIROS, Ana Beatriz. Gênero, saúde e prisão: maternidades possíveis no contexto prisional. Revista de psicologia. Itajaí, v. 33, n. 3. p. 205-211, set-dez. 2021
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. Cadernos Pagu. Campinas, n. 26, p. 329-376, jan./jun. 2006
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres. 2º ed. Brasília, 2018.
- BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Informação N. 63/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN. DIAMGE. Brasília, 2020.
- BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Orientações a respeito dos procedimentos quanto à custódia de mulheres. DIAMGE. Brasília, 2020. In: RBEP - Revista Brasileira de Execução Penal / Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional. v. 2, n. 2, jul./dez. 2021.
- BRASIL é o 4º país do mundo em assassinatos de defensores dos direitos humanos e do meio ambiente; Jornal Nacional: São Paulo. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/03/28/brasil-e-o-4o-pais-do-mundo-em-assassinatos-de-defensores-dos-direitos-humanos-e-do-meio-ambiente.ghtml>. Acesso em: 03 dez. 2023.
- CASTRO. Augusto. Especialistas apontam caminhos para recuperação do sistema carcerário. Senado Notícias. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/05/08/especialistas-apontam-caminhos-para-recuperacao-do-sistema-carcerario>. Acesso em: 25 de agosto de 2024.
- COLARES. Leni Beatriz Correia. Sociação de mulheres na prisão: disciplinares, rebeliões e subjetividades. 2011. 301f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre.

CONCEIÇÃO, Camila Vicente Colaço. Max Weber por Marianne Weber: uma contextualização social. In: VI SIMPOSIO PARANAENSE DE CIÊNCIAS SOCIAIS, Toledo, 2018.

CONCEIÇÃO, Camila Vicente Colaço.; SILVA, Vania Sandeleia Vaz da. Ser ou tornar-se mulher: biologia, cultura e política. In: 6º Encontro Anual de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, Cascavel, 2020.

CONCEIÇÃO, Camila Vicente Colaço. SILVA, Vania Sandeleia Vaz. A (des)estabilização da categoria “mulher”. Tempo da Ciência. Toledo, v. 30, n. 59, jan/julho. 2023.

CONNELL, Raewyn. Questões de gênero e justiça social. Revista de Ciências Sociais, v. 4, n. 2, p. 11-48, 2014.

CONNELL, Raewyn.; PEARSE, Rebecca. Gênero: uma perspectiva global. São Paulo: nVersons, 2015.

COSTA, Claudia de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. Cadernos Pagu: Campinas, n. 19, p. 59-90, 2002.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista estudos feministas, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Cidade: Plataforma Gueto, 2013.

DIAS, Guilherme.; GAUCHE, Ricardo. O Retrato Sociológico como método investigativo em pesquisas brasileiras nas áreas de Educação e de Ensino: uma revisão de teses publicadas entre 2011 e 2020. Ciência & Educação, Bauru, v. 27, e. 21066, 2021.

DINIZ, Debora. Cadeia: Relatos sobre mulheres. Rio de Janeiro: Civilização brasileira. 2022

DINIZ, Debora. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. Ciência & Saúde Coletiva, n. 15, p. 959-966, 2010.

DINIZ, Debora Deficiência, direitos humanos e justiça. Revista Internacional de direitos Humanos. v. 6, n. 11, dez., 2009.

DRAUZIO. Drauzio: biografia. Disponível em: <https://drauzioarella.uol.com.br/biografia/>. Acesso em: 03 de dez. de 2023.

DUARTE, Thais Lemos. Intimidade no cárcere: Perfil dos presos cadastrados para realizar visitas íntimas no Rio de Janeiro. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. v. 7, n. 3, jul./ago./set. 2014. p. 607-640.

ENRÍQUEZ, Corina Rodríguez. Economía feminista y economía del cuidado. Nueva Sociedad. n. 256, mar./abr. 2015.

ESQUÍVEL, Valeria. La economía del cuidado en américa latina: Poniendo a los cuidados en el centro de la agenda. Procesos Gráficos. El Salvador, 2011.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

FRANÇA, Maria Helena de Oliveira. Prisão Tráfico e Maternidade: um estudo sobre mulheres encarceradas. 2013. 237 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - João Pessoa.

GESTÃO privada nos colégios públicos do Paraná: entenda o projeto de lei e veja as 204 instituições que podem ter o modelo. G1 PR: Paraná. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2024/05/28/entenda-o-projeto-que-pode-entregar-a-iniciativa-privada-a-gestao-de-colegios-do-parana-e-veja-200-instituicoes-elegiveis-para-receber-o-modelo.ghtml>. Acesso em: 25 de agosto de 2024.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GONÇALVES, Betania Diniz; COELHO, Carolina Marra Simoes; BOAS, Cristina Campolina Vilas. Mulheres na prisão: um estudo qualitativo. Minas Gerais: Appris, 2017.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu (org). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes. 15° ed. 2014.

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. Dossiê desigualdades e interseccionalidades: Londrina, v. 20, n. 2, p. 97-128, jul./dez 2015.

HOOKS, Bell. E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

IBGE. Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2° ed. 2019.

LAHIRE, B. Retratos sociológicos: disposição e variações individuais. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

MARTIN-BARBERO, Jesus. Dos meios às mediações. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997.

MAY, Tim. Pesquisa Social: Questão, métodos e processos. Porto Alegre: Artmed. 3º ed. 2004.

MEDEIROS, Luciana Lessa de. Mulheres e cárcere: reflexões em torno das redes de proteção social. 2010. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, 2008.

MOSCHKOVICH, Marília. Traduzir Raewyn Connell: como ler Gender em português. In: CONNELL, Raewyn.; PEARSE, Rebecca. Gênero: uma perspectiva global. São Paulo: nVersons, 2015.

NONATO. Eunice Maria Nazareth. Educação de mulheres em situação prisional: experiência que vem do sul no processo de reinvenção social. 2010. 212 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam: A brutal vida das mulheres - tratadas como homens- nas prisões brasileiras. Rio de Janeiro: Record, 2022.

OLIVEIRA, Erika Patrícia Teixeira. Mulheres em conflito com a lei: a ressignificação de identidades de gênero em um contexto prisional. Belo Horizonte: Ribla, v. 9, n. 1, 2009.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher. In: A prática feminista e o conceito de gênero. Textos didáticos. Campinas, n. 48, nov. 2002

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. Sociedade e Cultura: Goiás. v. 11, n. 2, p. 263-274, jul./dez 2008.

REIF, Karina Schuh. Interpretações de mulheres sobre a prisão: narrativas biográficas de presas e de egressas. 2020. 180f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica, Rio Grande do Sul.

RIBEIRO, Luiza Carla; TUZZO, Simone Antoniacci. Jesus Martín Barbero e seus estudos de mediação na telenovela. Goiás: Comum & Inf, v. 16, n. 2, jul./dez., 2013.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. E-Cadernos CES (Online), v. 18, p. 1-5, 2012

SILVA, Tomaz Tadeu (org). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes. 15º ed. 2014.

SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes. 15º ed. 2014.

SILVA, Vania Sandeleia Vaz da. 2016. "O contextualismo social de Neal

Wood e Ellen Meiksins Wood: uma introdução”. In: V SIMPOSIO PARANAENSE DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2016, Toledo. V SIMPOSIO PARANAENSE DE CIÊNCIAS SOCIAIS #CONNECTANDOMUNDOS #REPENSANDORELAÇÕES, 2016. p. 86-110.

TAHYRINE, Iyalê. Encarceramento em massa das mulheres negras é destaque no Prosa e Fato. Brasil de fato, Recife, 01 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2022/08/01/encarceramento-em-massa-das-mulheres-negras-e-destaque-no-prosa-e-fato>. Acesso em 21 de agosto de 2024.

VARELLA, Drauzio. Estação Carandiru. São Paulo: Companhia de letras, 1999.

VARELLA, Drauzio. Carcereiros. São Paulo: Companhia de letras, 2012.

VARELLA, Drauzio. Prisioneiras. São Paulo: Companhia de letras, 2017.

WEBER, Marianne. Max Weber: uma biografia. Niterói: Casa Jorge, 2005.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes. 15° ed. 2014.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e Minorias. Lua Nova: São Paulo, n. 67, 2006.